



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

289/2018

20/09/2018

OBJETO

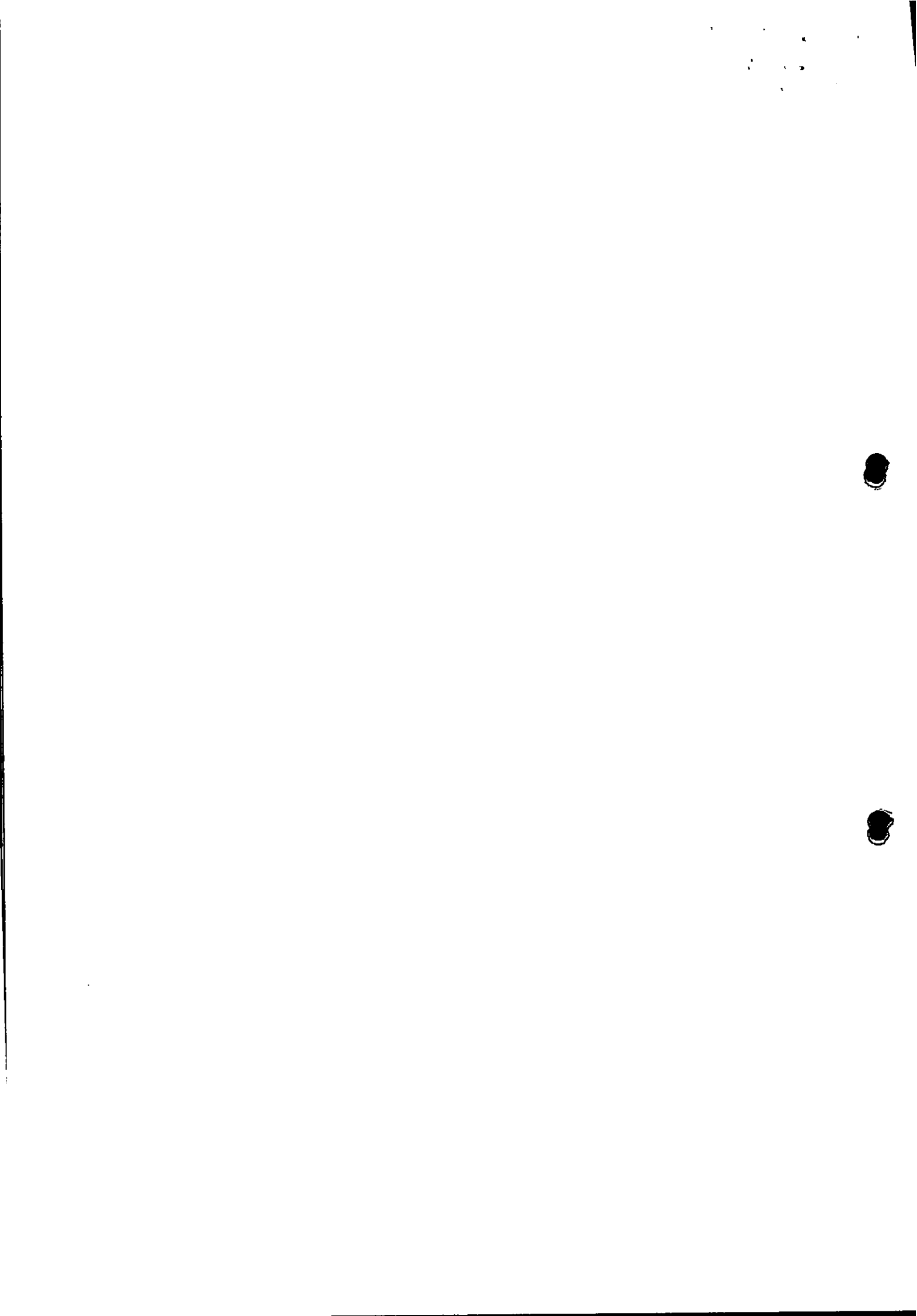
Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do departamento social

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

000000001

11517






Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Ofício Interno nº 38/2018.

De: Adriana Bueno da Silva	Para: Sonia Regina Oliveira de Souza
Departamento de Assistência Social	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto aquisição de brinquedos, para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social e demais departamentos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguáçu, 10 de setembro de 2018


ADRIANA BUENO DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

000000000

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Comunicado Interno nº 39/2018


De: Adriana Bueno da Silva	Para: --
Departamento de Assistência Social	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de licitação para aquisição de brinquedos, para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social e demais departamentos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 10 de setembro de 2018


ADRIANA BUENO DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

000000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2005 - 2018



ASSUNTO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECES:

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL

Rua -ROCHA LOURES

Bairro -

Mandaguaçu, 20/09/2018 10:06:03



Prefeitura do Município de Mandaguau
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preços para aquisição de brinquedos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	2.000	Unidade	12,90	25.800,00
02	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2.000	Unidade	2,90	5.800,00
03	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do lmetro	2.000	Unidade	7,90	15.800,00
TOTAL					R\$ 47.400,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos da prefeitura de Mandaguau.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por ITEM.

000000004





DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por ITEM.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse do departamento de assistência social e demais departamentos do município, pensando em incentivar as crianças, na continuação do atendimento, através das oficinas do CRAS e CREAS.

CONDICOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito

b) cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

c) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

000000005





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – Luana da Silva Santos, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora Luci Amorim dos Reis Mello, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

000000006

100





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sr^a. Natalia Rodrigues Rezende.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/09/2018.

Luana Silva
LUANA DA SILVA SANTOS

Responsável pela emissão do
Termo de Referência

Aprovo, em 11/09/2018.

Adriana Bueno da Silva
ADRIANA BUENO DA SILVA

Secretária do Departamento de
Assistência Social

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 04/09/2018

Mauricio Aparecido da Silva
Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

000000007

1000





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Assistência Social
Rua Rocha Loures, 392 - FONE (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail: licitação.dpsocial@gmail.com

INFORMATIVO

Interessado: Departamento de Assistência Social

Objeto: aquisição de brinquedos.

Eu, Natalia Rodrigues Rezende, ocupante do cargo de Assessora Executiva II, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente.

Mandaguá, 10 de setembro de 2018.

Natalia Rodrigues
Assinatura

000000008

11



Pesquisa de Preço

COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS SANTO AGOSTINHO LTDA

CNPJ: 20.093.797/0001-37

IE: 9.066.184.355

MUNICIPIO: MANDAGUAÇU

UF: PR

ENDEREÇO: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1294

TELEFONE: (44)3245-3171

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

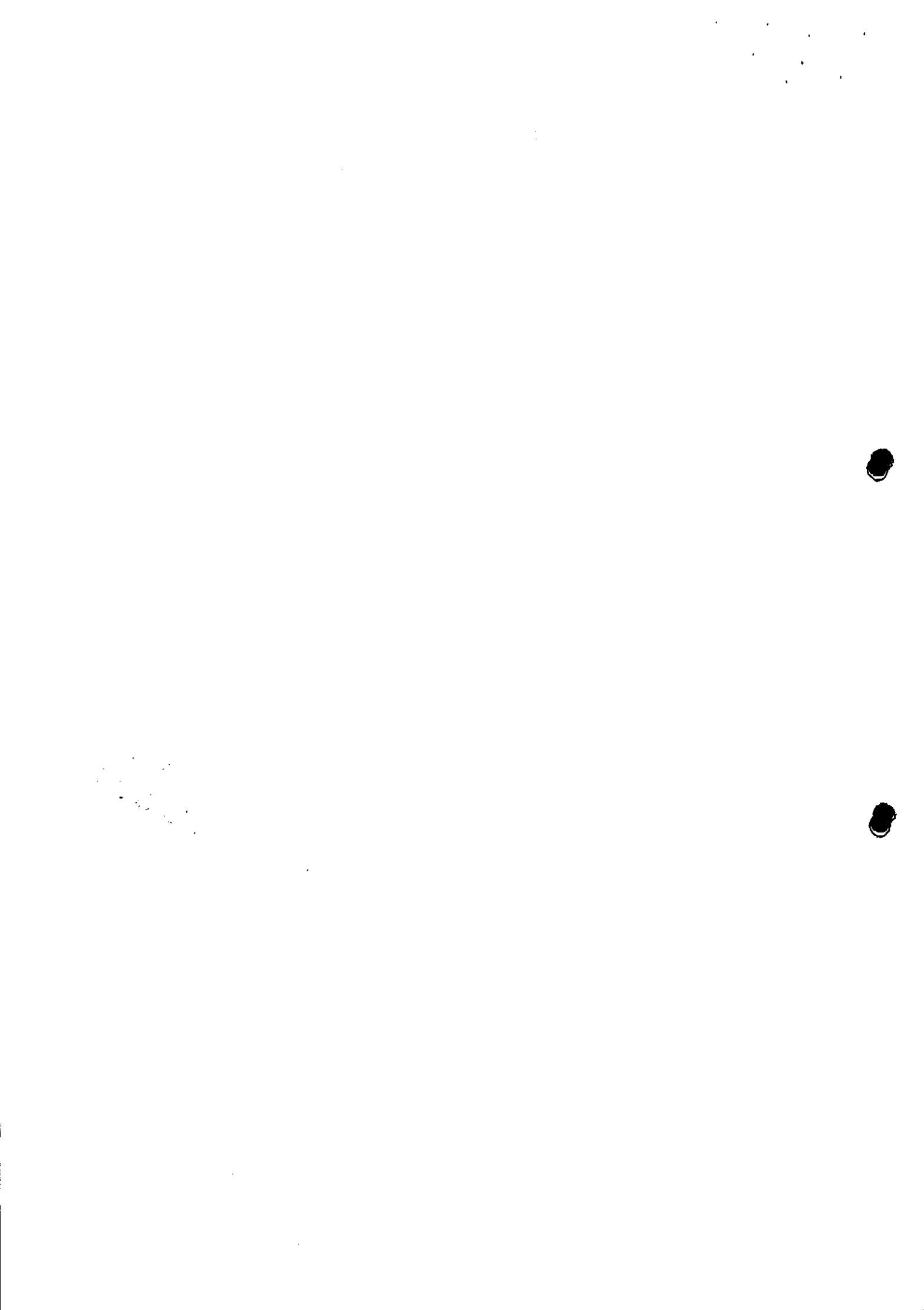
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	BOLA DE VINIL PARQUE 40 CM	2.000	2,90	5.800,00
02	BONECA EMBORRACHADA 30 CM C/ ACESSORIOS	2.000	12,90	25.800,00
03	CARRINHO DE PLASTICO 25X11 MOD. CAMIONETE	2.000	7,90	15,800
				VALOR TOTAL:47.400,00

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2018

Assinatura e carimbo do CNPJ

20.093.797/0001-37
COMERCIO DE UTILIDADES
DOMESTICAS SANTO
AGOSTINHO LTDA - ME
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1294 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

000000009



Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Boneca tipo bebê confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico e corpo em plástico soprado, contendo olhos de vidro, tiara e macacão e/ou vestido, embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 410 x 230 x 100mm	2.000	Unidade	10,99	21.980
02	Bola confeccionada em EVA, colorida, atóxico, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco de PVC tipo solapa.	2.000	Unidade	8,99	17.980
03	Carro confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, com adesivos nas duas portas, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 26 x 17 x 16cm.	2.000	Unidade	5,69	11.380
TOTAL					51.340

Ant.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

01.812.575/0001-71

LEONARDO COM. ATAC. BRINQ. UT
DOM. EIRELI - EPP

Av. Colombo, 7750
Zona 06 - CEP: 87080-190

MARINGÁ - PR

0000000010



Faint, illegible text or markings located at the bottom center of the page.

MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Fone: 44 3225-4811

MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Fax: 44 3225-4811

Nº: 339

AV COLOMBO Nº: 7780 - ZONA 06

DATA: 24/09/2018

CEP: 87080-190 MARINGÁ - PR

INSC. EST.: 90564405-07 CNPJ: 13.651.913/0001-10

CLIENTE: 1156 - PREFEITURA MANDAGUACU VENCIMENTO:

ENDERECO: R. BERNARDINO BOGO, 175 - CENTRO - MANDAGUAÇU-PR CEP: 87160-000

FONE: 44 3245-1122 / Cel: 8802-4893 JOSY CNPJ: 76.285.329/0001-08 IE: ISENTO

FUNCIONARIO: 255 - ANA PAULA DO ROSÁRIO USUARIO: PAULA

DESCRICAO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	% DESC	VLR DESC	UNIT VENDA	VLR TOTAL
BONECA PEPITA 295 MILK	2.000,00	10,80	0,00	0,00	10,80	21.600,00
BOLA VOLEY E.V.A 177 ALPHA	2.000,00	8,99	0,00	0,00	8,99	17.980,00
CARRO 3968 POLIPLAC	2.000,00	6,60	0,00	0,00	6,60	13.200,00
Total Produto						52.780,00
Total Geral			0,00	0,00		52.780,00

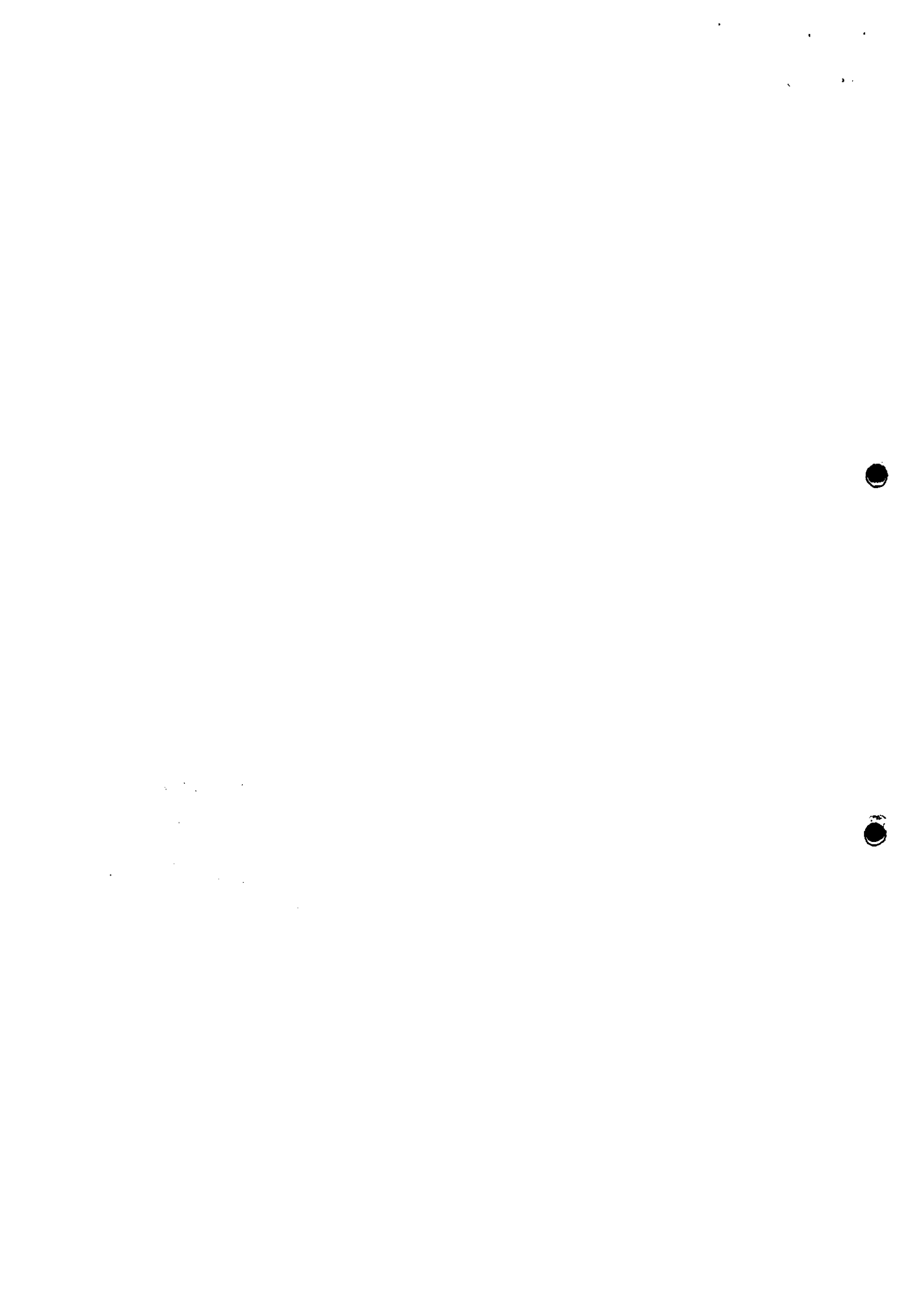
13.651.913/0001-10

MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

AV. COLOMBO, Nº 7780
ZONA 06 - CEP 87.080-190

MARINGÁ - PARANÁ

000000011





Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do departamento social e demais departamentos, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	DEPARTAMENTO	RONDE	DESPESA	DEPARTAMENTO	RONDE
67	3.3.90.30	0001			
148	3.3.90.30	0001			
256	3.3.90.30	0001			
270	3.3.90.30	0001			
374	3.3.90.30	0107			
396	3.3.90.30	0104			
397	3.3.90.30	0103			
395	3.3.90.30	0001			
543	3.3.90.30	0303			
542	3.3.90.30	0001			
522	3.3.90.30	1494			
693	3.3.90.30	0001			
717	3.3.90.30	0001			
729	3.3.90.30	0001			

Mandaguacu-PR, 14/09/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza


Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges
Sabaine

000000012

11
12
13
14
15





Prefeitura do Município de Mandaguá-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 289/2018

Interessado: Departamento De Assistência Social

Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do departamento social

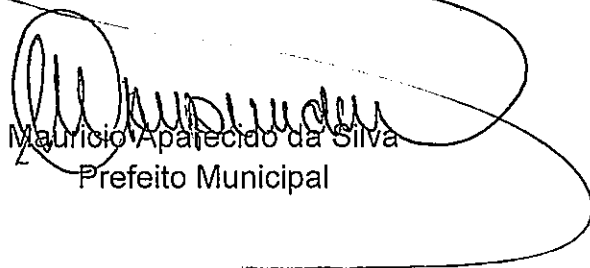
Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguá-PR, 27/09 de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.812.575/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1997
NOME EMPRESARIAL LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7750	COMPLEMENTO	
CEP 87.080-190	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3046-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 25/09/2018 às 07:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000000014



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.812.575/0001-71
NOME EMPRESARIAL: LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE
BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALTER LEONARDO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/09/2018 às 07:51 (data e hora de Brasília).

Voltar

25/09/2018
07:51:51

000000015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.651.913/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2011
NOME EMPRESARIAL MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7780	COMPLEMENTO	
CEP 87.080-190	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3224-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 25/09/2018 às 07:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparado para
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

0000000016



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.651.913/0001-10
NOME EMPRESARIAL: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON MENEGUETTI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/09/2018 às 07:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Proteção digital
para impressão

0000000017



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/10/2018 a 01/10/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-1573	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóx	UN	2.000,000	12,9000	25.800,00
2	45-02-1574	Bola confeccionada em viril, colorida, atóxica, com 40 cm, c	UN	2.000,000	2,9000	5.800,00
3	45-02-1575	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na co	UN	2.000,000	7,9000	15.800,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						47.400,00
TOTAL ----->						47.400,00

Processo Adm./ Ano: 212/2018

0000000018





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 205/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sr.^a Natalia Rodrigues Rezende.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2. Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

3.3. O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

3.4. Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

000000019



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018

Adriana Bueno da Silva
Dir do Departamento de Assistência Social

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000020



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 205/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sr.^a Natalia Rodrigues Rezende.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse do departamento de assistência social e demais departamentos do município, pensando em incentivar as crianças, na continuação do atendimento, através das oficinas do CRAS e CREAS.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 67/148/256/270/374/396/395/397/543/542/522/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000021



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 205/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /11/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 3 (três), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000022



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

PROCESSO Nº. 205/2018

JULGAMENTO DIA /11/2018, às 09:00 horas

LICITANTE

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

PROCESSO Nº. 205/2018

JULGAMENTO DIA /11/2018, às 09:00 horas

LICITANTE

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

000000025



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos objetos deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.2. Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.3.3. O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

6.3.4. Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000000027



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

000000028



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se

000000029



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
 - c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- 8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
- 8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

000000031



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se, dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 67/148/256/270/374/396/395/397/543/542/522/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

000000035



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 18 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000036



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. /2018

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	2.000	Unidade	12,90	25.800,00
02	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2.000	Unidade	2,90	5.800,00
03	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro	2.000	Unidade	7,90	15.800,00
RS 47.400,00					

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº: /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0032000039



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N°. /2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°./2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0002000041



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. /2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2018

PROCESSO Nº. 205/2018

ABERTURA DIA /11/2018, às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social**, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	2.000	Unidade			
02	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2.000	Unidade			
03	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico	2.000	Unidade			

0000000042



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro						
	TOTAL					RS

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

000000043



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 205/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000044



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000045



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 205/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social;**

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /11/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /11/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000046



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 107/2018

Processo Nº. 205/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sr.^a Natalia Rodrigues Rezende.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2. Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

3.3. O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

3.4. Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

000000047



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

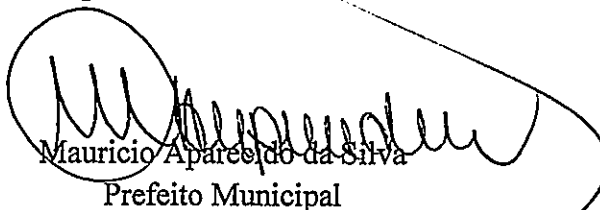
www.mandaguacu.pr.gov.br

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 18 de outubro de 2018


Adriana Bueno da Silva

Dir do Departamento de Assistência Social


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000048



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 205/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sr.^a Natalia Rodrigues Rezende.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse do departamento de assistência social e demais departamentos do município, pensando em incentivar as crianças, na continuação do atendimento, através das oficinas do CRAS e CREAS.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

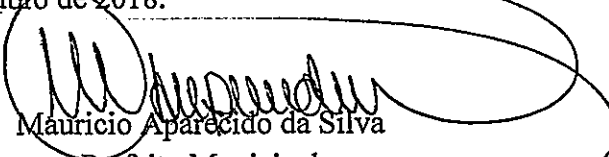
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
67/148/256/270/374/396/395/397/543/542/522/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000049



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 205/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 29/11/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 3 (três), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste certame: **Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social.**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0006000052



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2018
PROCESSO Nº 205/2018
JULGAMENTO DIA 29/11/2018, às 09:00 horas
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2018
PROCESSO Nº 205/2018
JULGAMENTO DIA 29/11/2018, às 09:00 horas
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

000000053



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEUDO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos objetos deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.2. Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.3.3. O objeto será entregue no seguinte local: Almoarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

6.3.4. Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000000055



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

000000056



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se

000000057



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

0000000058



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

000000053



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades,

0000000060



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

67/148/256/270/374/396/395/397/543/542/522/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

000000061



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
- 14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

000000063



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I
Pregão N° 107/2018

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	2.000	Unidade	12,90	25.800,00
02	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2.000	Unidade	2,90	5.800,00
03	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro	2.000	Unidade	7,90	15.800,00
	RS 47.400,00				

000000065



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II
Pregão Nº 107/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000066



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão N° 107/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000067



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N.º 107/2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N.º _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V
Pregão N° 107/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000069



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº 107/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 107/2018

PROCESSO Nº. 205/2018

ABERTURA DIA 29/11/2018, às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do
Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a
apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de brinquedos para as
oficinas do departamento social**, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	2.000	Unidade			
02	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2.000	Unidade			
03	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico	2.000	Unidade			

0000000070



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro					
	TOTAL				R\$

○ Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

○ -Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000071



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N° 107/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018

Processo N° 205/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000072



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº 107/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

○ A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000073



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 205/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social;**

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/11/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 29/11/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 18 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000074



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 205/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social;**

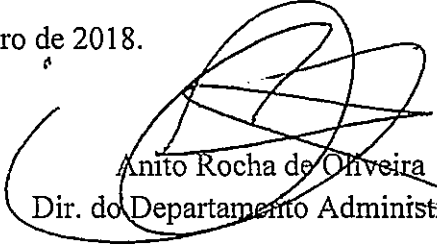
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/11/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 29/11/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 18 de outubro de 2018.


Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

000000075



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 294/2018

SÚMULA: Dispõe sobre prerrogativa de prazo constante da Portaria nº 320/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em face do art. 177 da Lei Complementar nº 45/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de execução orçamentária de que trata o art. 1º da Portaria nº 320/2018 para o mês de dezembro e janeiro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2018, e até o dia 31 de janeiro de 2019, respectivamente.

DÉCIMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Estado do Paraná, Rua do Brasil, s/nº, Marialva, 14 de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacú
ESTADO DO PARANÁ
Para Municipal "Terra Verde"
Rua Beneditino Boga, 175 - Telefone/Fax (41) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 - (RP)
PROCESSO Nº. 265/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de brinquedos para as crianças do Departamento Social.

Data e Horário de recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 20/11/2018.

Data e Horário de abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 20/11/2018.

Local: Rua Beneditino Boga, 175 Centro, no Município de Mandaguacú, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Beneditino Boga, 175, Centro, Fone (41) 3245-8400, Mandaguacú, Estado do Paraná - site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacú, 13 de outubro de 2018.

André Rodolfo de Oliveira
Diretor de Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Sarandi

Sítio: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Esteliano de Queiroz, 555 - Caixa Postal nº CEP 87111-730 - Centro
Fone/Fax (41) 3284-6200 - Sarandi - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTAR DE PASSAGEIROS, CONTENDO ESPORTE ALTERNATIVAS ACESSÍVEIS NA ESCOLA NA QUAL SERÁ ADQUIRIDA ATRAVÉS DA REGIÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, COM ENTREGA OBRIGADA DO EQUIPAMENTO ESTACIONADO EM 01 (UMA) UNIDADE.

Tipo: Menor preço por item

Localização: Rua Federal de Foz de Iguaçu, s/nº - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP nº 81250-000 e 81250-005

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DA HABILITAÇÃO E DOS ANEXOS PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de novembro de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO MEIO PARA A TER PRECISO: sala de reuniões de Mandaguacú, sala 1, Rua Campo 404, com entrada pela rua José Esteliano de Queiroz no lado de Foz de Iguaçu, Sarandi, Paraná às 09:00 horas, após recebimento das propostas e documentação para o certame.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PMS - PMS - FAX: (41) 3284-6200. E-MAIL: licitacoes@mandaguacu.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO DO SÍTIO: www.licitacoes.pr.gov.br.

Sarandi, 13 de novembro de 2018.

Rosane Maria Storz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua São João, s/nº - Centro - Paiçandu - Paraná
CEP: 81140-000
Fone: (41) 3244-8400
Fax: (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO Nº 187/2018

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Preposto, informa de interesse que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (DOIS) VEÍCULOS 0 km para atender as necessidades da Academia Municipal de Saúde, conforme forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 5207/09 - alterações e Lei Complementar nº 147/2014

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de propostas de preços e de habilitação serão no dia 05 de novembro de 2018, às 14:00h, na sala de licitação, sala 1, Rua São João, 459 - Centro, na cidade de Paiçandu-PR.

Edital: O presente Edital está à disposição dos interessados através do link: licitacoes.pr.gov.br e também, poderá ser consultado pessoalmente no departamento de compras e licitações.

Paiçandu-PR, 13 de novembro de 2018.

Rafael de Oliveira Gutiere
Preposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 415, Centro - Fone/Fax (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 404/2018

SÚMULA: Estabelece período de FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos do Paço Municipal, Junta de Acomodação Militar, Posto do DETRAN, Agência do Trabalhador, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social, Turismo, Cultura, Obras, Esportes, Saúde e Serviços Públicos do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

O Senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FÉRIAS COLETIVAS, no período de 17 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, aos Servidores Públicos do Paço Municipal, Junta de Acomodação Militar, Posto do DETRAN, Agência do Trabalhador, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social, Turismo, Cultura, Obras, Esportes, Saúde e Serviços Públicos do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O adiantamento de férias correspondente será pago conforme período aquisitivo de cada servidor.

Art. 2º - O Prêdio da Prefeitura Municipal não terá atendimento ao público no período das Férias Coletivas.

Parágrafo Único - Os servidores vinculados com a Municipalidade pelo contribuinte durante o período fixado no artigo 1º, poderão ser pagos normalmente junto às Instituições Financeiras autorizadas pela Prefeitura, mediante os documentos de arrecadação municipal, serem retirados no site do Município.

Art. 3º - Exceções das exceções contidas neste Decreto, os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PMS
Praça Rui Barbosa, 415, Centro - Fone/Fax (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 402/2018
de 13 de novembro de 2018

SÚMULA - Conceder Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º - Converte, a partir de 13 de novembro de 2018 para atender o Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a senhora DANIELA APARECIDA RODRIGUES ZAIETTI, portadora da Cédula de Identificação, Registro Geral nº 7.936.092-0 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 033.702.170-21, da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 06700 Série 00057PR, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 2/2016 de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 12 de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Rua 7 de Setembro, 459 - Centro - Fone - Fax: 3244-8400 - CEP: 81140-000
CNPJ: 14.281.844/0001-32
PAIÇANDU - PR

DECRETO Nº 405/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTAR DE PASSAGEIROS, CONTENDO ESPORTE ALTERNATIVAS ACESSÍVEIS NA ESCOLA NA QUAL SERÁ ADQUIRIDA ATRAVÉS DA REGIÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, COM ENTREGA OBRIGADA DO EQUIPAMENTO ESTACIONADO EM 01 (UMA) UNIDADE.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, a Servidora Pública Municipal senhora THAIS MARQUES FERREIRA, portadora da Cédula de Identificação Registro Geral nº 12.852.494-0 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 090.353.599-84, ocupante do Cargo Eletivo de Secretária Municipal de Planejamento, desde 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paiçandu, 12 de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 415, Centro - Fone/Fax (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2706/2018

SÚMULA - Altera o Nome da Rua Projetada A para Rua Conceição Camacho no "Jardim Madrid".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal de Paiçandu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada A localizada no Jardim Madrid, para Rua Conceição Camacho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 415, Centro - Fone/Fax (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2707/2018

SÚMULA - Altera o Nome da Rua Projetada B para Rua Nivaldo Tessaro "Jardim Madrid".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal de Paiçandu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada B localizada no Jardim Madrid, para Rua Nivaldo Tessaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Departamento de Recursos Humanos
Rua São João, 459 - Centro - CEP: 81140-000
Paiçandu - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/2018
de 12 de novembro de 2018

O Senhor Tarciso Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Lei Municipal nº 1970/2009, 60 (sessenta) dias de prorrogação de Licença Maternidade, no período compreendido entre 11 de novembro de 2018 a 9 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal senhora ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA, portadora da Cédula de Identificação Registro Geral nº 43.168.073-5 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 093.310.439-27, ocupante do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, desde 20 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paiçandu, 12 de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Departamento de Recursos Humanos
Rua São João, 459 - Centro - CEP: 81140-000
Paiçandu - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231/2018
de 12 de novembro de 2018

O Senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, a Servidora Pública Municipal senhora THAIS MARQUES FERREIRA, portadora da Cédula de Identificação Registro Geral nº 12.852.494-0 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 090.353.599-84, ocupante do Cargo Eletivo de Secretária Municipal de Planejamento, desde 12 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paiçandu, 12 de novembro de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ: 14.281.844/0001-32
ESTADO DO PARANÁ
Rua São João, 459 - Centro - CEP: 81140-000
Fone: (41) 3244-8400
Fax: (41) 3244-8400
CNPJ: 14.281.844/0001-32

Portaria nº. 232/2018
13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a prerrogativa de prazo de execução orçamentária de que trata o art. 1º da Portaria nº 294/2018, publicada em 19 de setembro de 2018.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de execução orçamentária de que trata o art. 1º da Portaria nº 294/2018, publicada em 19 de setembro de 2018, para o mês de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ


Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 205/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de análise do Instrumento Convocatório, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de brinquedos os departamentos do município de Mandaguáçu, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, conforme solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência expedido pelo Departamento de Assistência Social, datado 11/09/2018.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$ 47.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado; b) Identificação da responsável pelos Orçamentos; c) Orçamentos; d) Despacho e requisição da autoridade competente para parecer; e) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários e informações correlatas; f) Minuta Termo de Referência para Pregão e Pedido de Bens e Serviços simplificados p/ aprovação e publicação; g) Minuta do Instrumento Convocatório de Licitação e anexos.

5 A definição do objeto, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Federal n. 10.520/2002, deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

6 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto

000000077





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

7 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; *(Grifo Nosso!!!)* IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

8 Pontuamos:

8.1 Ref. ao Objeto: 1) No Edital consta que a aquisição dos brinquedos é destinada a atender as oficinas do departamento social; 2) No Termo de Referência, consta que a aquisição dos brinquedos visa atender as necessidades de todos dos departamentos da prefeitura de Mandaguáçu.

8.2 Ref. ao Termo de Referência simplificado a ser publicado em Edital: esta pendente a transcrição da justificativa para a contratação, do qual o departamento requerente dispõe em resumo: “a realização de processo de licitação (...) se justifica face ao interesse do departamento de assistência social e demais departamentos do município, pensando em incentivar as crianças, na continuação do atendimento, através das oficinas do CRAS e CREAS”.

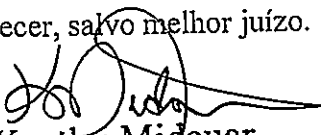
9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6686/2018 do qual designa o pregoeiro e sua equipe de apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Atendendo as orientações expedidas, o presente estará em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

12 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

13 É o parecer, salvo melhor juízo.


Keetby Midaur
OAB/PR 73086

Mandaguáçu-PR, 12 de Novembro de 2018

000000078





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6686/2018

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

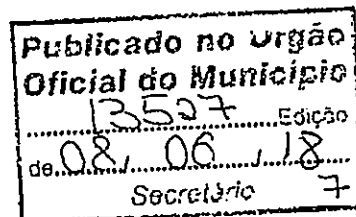
Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6600/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

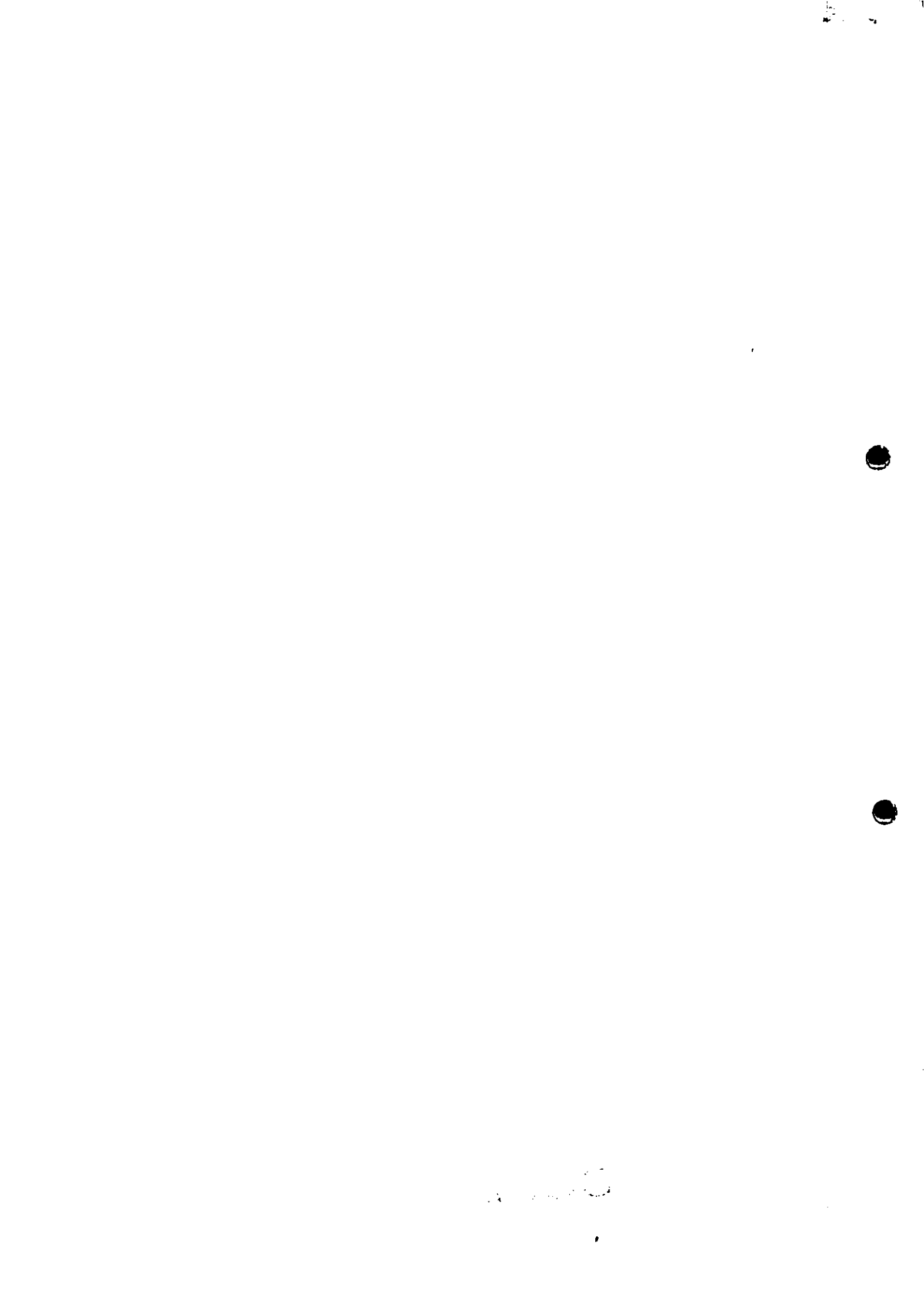
Mandaguáçu, 07 de junho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



CÓPIA

000000079



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2321 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

REGLA PELISSON & CIA LTDA

LOCAL

Rua -ANTONIO TARIFA VARGAS Bairro -

Mandaguçu, 29/11/2018

ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

REGLA PELISSON & CIA LTDA

03000003000

00 047 160 10004 00



REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

Miguel
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF - 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000 e VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF - 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000, UNICOS sócios componentes da sociedade empresária Limitada "REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME, com sede e foro em Astorga - Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260 -A, Jardim Sinuelo, Astorga - Pr, CEP - 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social era: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-2/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-3/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. PASSA PARA - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

FLS - 02

móveis, 4754-2/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de panelas, louças, garrafas térmicas, vassouras e cabides, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-3/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores, e frutos artificiais, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital da Empresa passa de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) dividido em 12.000 (Doze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma para 30.000 (Trinta mil), quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, cujo aumento de 18.000 (Dezoito mil quotas) é integralizada no presente ato, em moeda corrente legal do país, e fica assim distribuídas aos sócios, a saber;

- a) O Sócio: ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, que possui devidamente integralizadas na sociedade, o total 6.000 (Seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, eleva seu capital para 29.700 (Vinte e Nove mil e setecentas), quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalizando a importância de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), cujo aumento será feito da seguinte forma;
- b) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) é integralizado no presente ato, em moeda corrente legal do país, num total de 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- c) A Sócia: VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, que possui devidamente integralizadas na sociedade, um total 6.000 (Seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, transfere pelo valor nominal, parte de suas quotas, num total de 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) permanecendo com 300 (Trezentas), quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalizando a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: o Capital Social de: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e será assim integralizadas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60

FLS - 03

SÓCIOS	%(CAP)	QUOTAS	R\$ - CAPITAL
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	99%	29.000	29.700,00
VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA	1%	300	300,00
TOTAL.....	100 %	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presentes.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO.

REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000 e VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF – 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000, UNICOS sócios componentes da sociedade empresária Limitada “ REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME, com sede e foro em Astorga – Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260 - A, Jardim Sinuelo, Astorga – Pr, CEP – 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, FICA ASSIM CONSOLIDADA :

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da empresa é: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-2/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de panelas, louças, garrafas térmicas , vassouras e cabides, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

FLS - 04

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-3/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/99 Comércio varejista de plantas e flores naturais, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da sociedade de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma fica assim dividida aos sócios.

SÓCIOS	%(CAP)	QUOTAS	R\$ - CAPITAL
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	99%	29.000	29.700,00
VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA	1%	300	300,00
TOTAL.....	100 %	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade inicia suas atividades em 15.06.2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: ECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO; Declara a sócia administradora sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

FLS - 05

M. de
de
CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL; A administração da sociedade caberá a sócia; ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO 1ª - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 2ª - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

R
CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

R
CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

R
CLÁUSULAS DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu negócio

R
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada á realizações de reuniões e assembléia em qualquer das situações prevista na legislação civil consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. *f*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



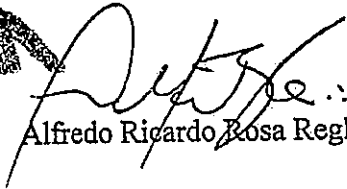
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

FLS - 06


Astorga - PR. 23 de Março de 2016



Alfredo Ricardo Rosa Regla




Valeria Cristina Pelisson Regla



Antonio Rissato Filho
RG. 681967 - PR.

TESTEMUNHAS



Gustavo Bertão Rissato
RG. 661.7214 - 7 PR.

SELO Cjsvc.96Xh0.zcTei-JHG5f.AdsD
Consulte em www.funaren.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO
000615 ALFREDO RICARDO ROSA REGLA,.....
012308 VALERIA CRISTINA PELISSON REGLA.
Em testemunho _____ da Verdade
Astorga, 28 de Março de 2016


Dani Parente Alencar Hochleitner St

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 01

A
SP
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF - 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000 e VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF - 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000, UNICOS sócios componentes da sociedade empresária "REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME, com sede e foro em Astorga - Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, Astorga - Pr, CEP - 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio, remanescente unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 14.406/2002.

J
CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, que possui devidamente integralizada na sociedade, 300,00 (Trezentas) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas representativas do total da sua participação no Capital Social, em favor do sócio remanescente; ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, que passa neste ato a deter 100% (cem por cento), das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

O
CLÁUSULA TERCEIRA: Pela cessão onerosa de cotas mencionadas dão ampla, recíproca e irrevogável quitação ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

K
CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil), dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente legal do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	%(CAP.)	Capital	R\$-Capital
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	30.000	100%	30.000,00
TOTAL.....	30.000	100%	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB Nº 20178293750.
PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704816757. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017/
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 02

CLÁUSULA QUINTA: Pela cessão onerosa de cotas acima mencionadas, dão ampla, recíproca e irrevogável quitação ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo e lugar

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO, Declara a sócia administradora de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A administração da sociedade caberá a sócia: **ALFREDO RICARDO ROSA REGLA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicial, perante órgãos públicos, instruções financeiras, entidade privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.
PARÁGRAFO 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 2º - Facultam-se ao administrador atuando sempre em geral isoladamente, constituírem nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem práticos.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB Nº 20178293750.
PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704816757. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367


Fls. 03


Astorga 07 de Dezembro de 2017


Alfredo Ricardo Rosa Regla


Valeria Cristina Pelisson Regla

TESTEMUNHAS


Antonio Rissato Filho
RG. 681.967 - PR.
CPF - 075.048.299-00


Gustavo Bertão Rissato
RG. 661.7214 - PR.
CPF - 006.819.499-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB Nº 20178293750.
PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704816757. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO aNDrc.9bbnF.5A04k-ZWhs.9UfD
Consulte em www.funaren.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorsã-PR-(44)3
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO
012808 VALERIA CRISTINA PELISSON REGLA,
000615 ALFREDO RICARDO ROSA REGLA.....
Es testemunho _____ da Verdade
Astorsã, 08 de dezembro de 2017

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB N° 20178293750.
PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704816757. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 01

R. : Regina

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000, ÚNICO SÓCIO, componente da Sociedade Empresaria Limitada REGLA PELISSON & CIA. LTDA com sede e foro em Astorga – Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260-A, Jardim Sinuelo, Astorga – Pr, CEP – 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, que detem 100% (cem por cento), das quotas que constituem, o capital devidamente integralizadas na sociedade, no total de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00(um real), cada uma neste ato, vende o total de 300 (trezentas) quotas, do seu capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada para a sócia VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF – 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000, que pelo presente ato ingressa na sociedade.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA : Pela cessão onerosa de cotas mencionadas dão ampla, recíproca e irrevogável quitação ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente legal do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	Quotas	R\$-Capital
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	29.700	29.700,00
VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA	300	300,00
T O T A L.....	30.000	30.000,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO, Declara a sócia administradora de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 13:58 SOB Nº 20183393414.
PROTOCOLO: 183393414 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804403215. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 02

falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A administração da sociedade caberá aos sócios: **ALFREDO RICARDO ROSA REGLA**, ou **VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA** em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicial, perante órgãos públicos, instruções financeiras, entidade privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRADO 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 2º - Facultam-se ao administrador atuando sempre em geral isoladamente, constituírem nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem práticos.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos.

Astorga 23 de Julho de 2018


REGIDA



Alfredo Ricardo Rosa Regla


Valéria Cristina Pelisson Regla

RECONHECIDO
NO VERSO

TESTEMUNHAS


Antonio Rissato Filho
RG. 681.967 - SSP-PR
CPF - 075.048.299-00


Gustavo Bertão Rissato,
RG. 6617214-7 SSP-PR
CPF - 006.819.499-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 13:58 SOB Nº 20183393414.
PROTOCOLO: 183393414 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804403215. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Processo Administrativo nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 107/2018 – PMM

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

A Proponente **Regla Pelisson & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.160/0001-60, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A - Jd. Sinuelo, Astorga – Pr. Declara para os fins de direito, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 28 de novembro de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR





Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 107/2018 – PMM

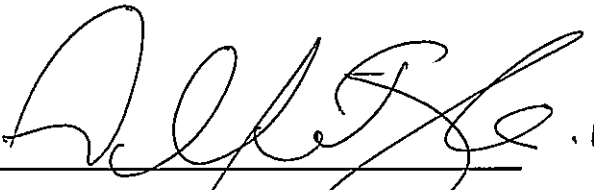
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

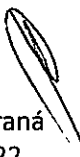

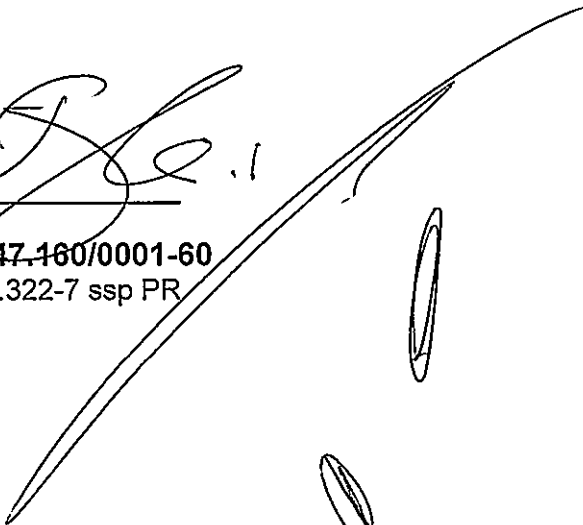

A Proponente **Regla Pelisson & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.160/0001-60, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A, Jd. Sinuelo, Astorga Pr. Declara para os fins de direito, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 28 de novembro de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1077/2018 - PR**

Processo Administrativo: 212/2018
 Processo Licitatório: 205/2018
 Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/1

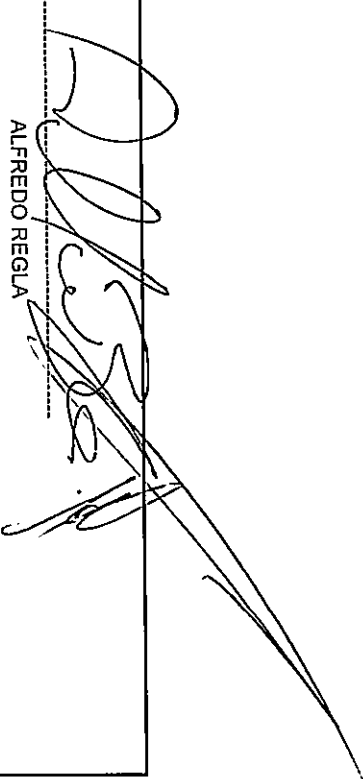
Fornecedor: REGLA PELISSON & CIA LTDA- ME
 Endereço: RUA ANTONIO TARIFA VARGAS, 260-A - Bairro: JD.SINUÉLO
 Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
 CNPJ: 22.647.160/0001-60 Inscrição Estadual: 9069657718
 Telefone: 4432342146 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	12,90	IMPORTADA	0,0000	12,90	25.800,00
2	2.000,00	UN	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2,90	HIPERBOOL	0,0000	2,90	5.800,00
3	2.000,00	UN	Carro tipo camione confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Inmetro	7,90	CIMO	0,0000	7,90	15.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	47.400,00
		(Valores expressos em Reais R\$)	

Total por Extenso: (quarenta e sete mil quatrocentos reais)

ASTORGA, 28 de Novembro de 2018


 ALFREDO REGLA
 SOCIO ADMINISTRADOR

Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 095/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 044/2018 – PMM

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			CONFORME TABELA EM ANEXO			

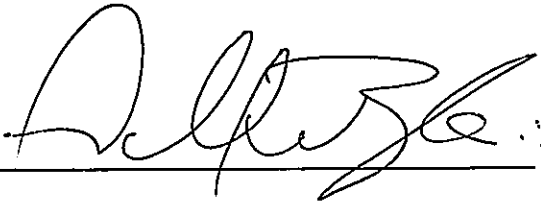
INFORMAÇÕES COMERCIAIS:

- a) VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o edital
- b) FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o edital
- c) PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital
- d) PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o edital
- e) PRAZO DE GARANTIA: Conforme o edital
- f) LOCAL DE ENTREGA: Conforme o edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi – Ag. 0718 C/C.: 00.222-6

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as demais exigências estipulada em Edital.

Astorga, 28 de novembro de 2018.


Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR

Rua Antonio Tarifa Vargas, 260 A - Jardim Sinuelo - Cep 86730-000 - Astorga - Paraná
E-mail: alfredoregla@hotmail.com Fone: (44) 3234-2146 - Cel.: (44) 9922-9922

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2322 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

REGLA PELISSON & CIA LTDA

LOCAL

Rua -ANTONIO TARIFA VARGAS Bairro -

Mandaguaçu, 29/11/2018

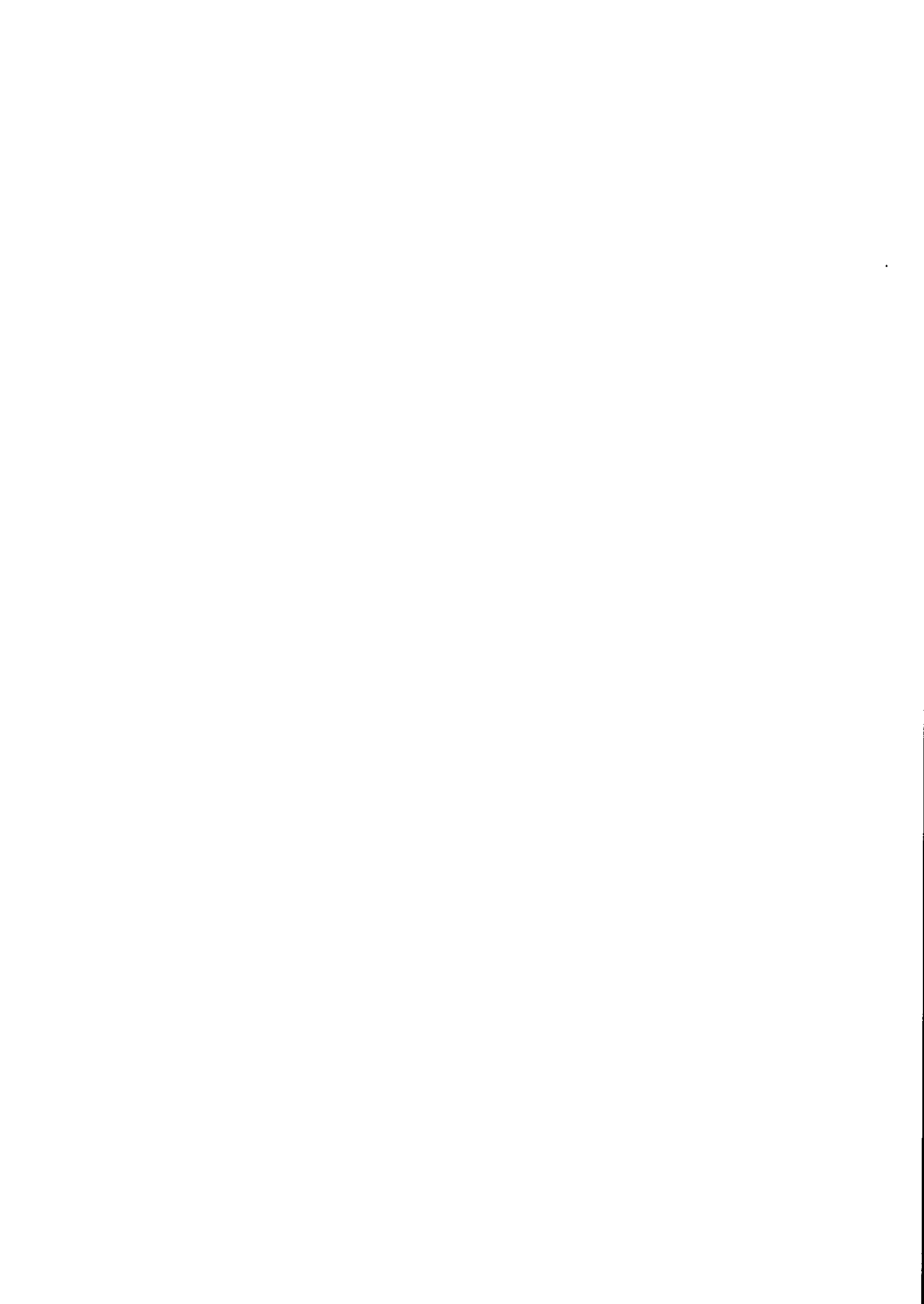
ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

REGLA PELISSON & CIA LTDA





Município de

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPA

Nro. Certidão: 1654 / 2018

Protocolo:

Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 006/2018

Data Abertura: 25/08/2015

CGCM: 000000000000014047

Nome: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME

Cadastro: 2 00051630 Inscrição

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA ANTONIO TARIFA VARGAS Nro: 260-A Complemento:

Bairro: JARDIM SINUELO

SI

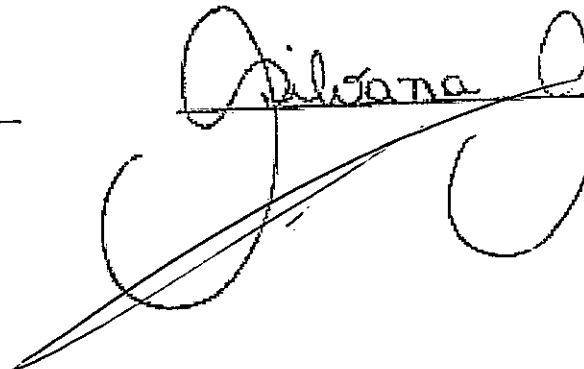
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMES

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressaltando
e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta d
nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

VALIDADE DE 60 DIA(S)

ASTORGA - PR 22 de no


Sheyla Cristina dos Santos





REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 01

Alfredo
Regla
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000, ÚNICO SÓCIO, componente da Sociedade Empresaria Limitada REGLA PELISSON & CIA. LTDA com sede e foro em Astorga – Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260-A, Jardim Sinuelo, Astorga – Pr, CEP – 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, que detem 100% (cem por cento), das quotas que constituem, o capital devidamente integralizadas na sociedade, no total de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00(um real), cada uma neste ato, vende o total de 300 (trezentas) quotas, do seu capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada para a sócia VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF – 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000, que pelo presente ato ingressa na sociedade.

Valéria
CLÁUSULA SEGUNDA : Pela cessão onerosa de cotas mencionadas dão ampla, recíproca e irrevogável quitação ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente legal do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	Quotas	R\$-Capital
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	29.700	29.700,00
VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA	300	300,00
TOTAL.....	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO, Declara a sócia administradora de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 13:58 SOB Nº 20183393414.
PROTOCOLO: 183393414 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804403215. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 02

falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A administração da sociedade caberá aos sócios: **ALFREDO RICARDO ROSA REGLA**, ou **VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA** em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicial, perante órgãos públicos, instruções financeiras, entidade privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRADO 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

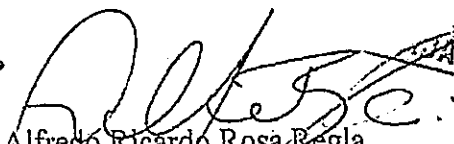
PARÁGRAFO 2º - Facultam-se ao administrador atuando sempre em geral isoladamente, constituírem nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem práticos.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos.

Astorga 23 de Julho de 2018

IDA


Alfredo Ricardo Rosa Regla



Valéria Cristina Pelisson Regla

RECONHECIDO
NO VERSO

TESTEMUNHAS



Antonio Rissato Filho
RG. 681.967 - SSP-PR
CPF - 075.048.299-00



Gustavo Bertão Rissato,
RG. 6617214-7/SSP-PR
CPF - 006.819.499-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 13:58 SOB Nº 20183393414.
PROTOCOLO: 183393414 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804403215. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - C. MARCA DE ASTORGA PR



tmNCU.F7Q2y.ruLD9 - Kh7XL.Z4Ity

Consulte o selo em www.funarpn.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: 615
- ALFREDO RICARDO ROSA REGA e 12808 - VALERIA
CRISTINA PELISSON REGA, do que dou fé, Em

test. n.º 23 de agosto de 2018

Alencar Hochleitner Stoppock - Agente Delegado Designado

00000210/001.0001000001

Fabiana Reis de Carvalho
ESCREVENTE

04



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 13:58 SOB N° 20183393414.
PROTOCOLO: 183393414 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804403215. NIRE: 41208217367.
REGA PELISSON & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10

Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Processo Administrativo nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 107/2018 – PMM

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

A Proponente **Regla Pelisson & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.160/0001-60, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260 - Jd. Sinuelo, Astorga – Pr. Declara para os fins de direito, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 28 de novembro de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.160/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL REGLA PELISSON & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL REGLA PELISSON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO TARIFA VARGAS	NÚMERO 260-A	COMPLEMENTO
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICÍPIO ASTORGA
UF PR		TELEFONE (44) 3234-3309
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 09:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.160/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGLA PELISSON & CIA. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO TARIFA VARGAS	NÚMERO 260-A	COMPLEMENTO
---------------------------------------	-----------------	-------------

CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICÍPIO ASTORGA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3234-3309
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 09:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

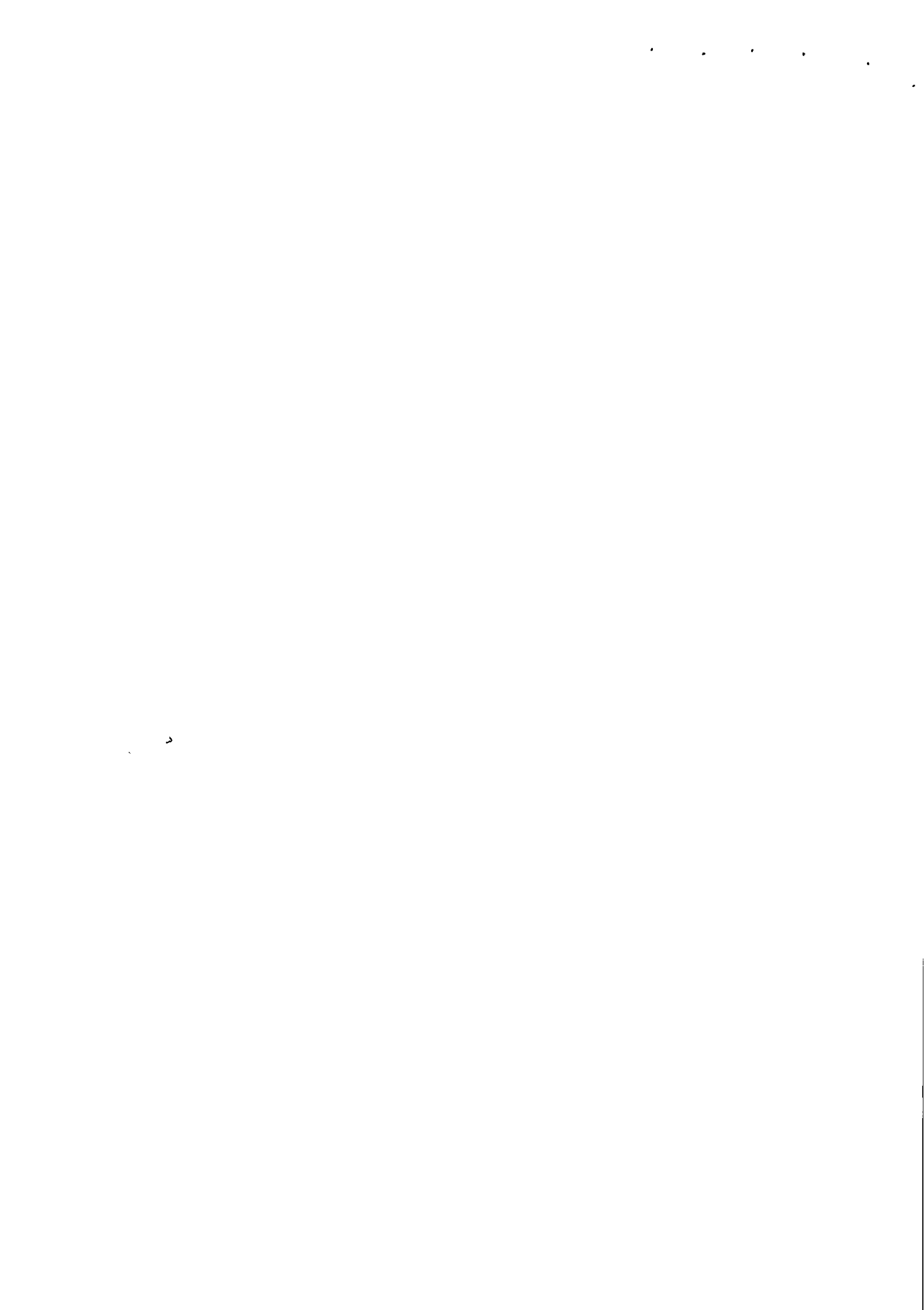
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.160/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL REGLA PELISSON & CIA. LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO TARIFA VARGAS		NÚMERO 260-A	COMPLEMENTO	
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICÍPIO ASTORGA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3234-3309		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 27/09/2018 às 22:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.160/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL REGLA PELISSON & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL REGLA PELISSON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-04 - Comércio varejista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO TARIFA VARGAS	NÚMERO 260-A	COMPLEMENTO
CEP 86.730-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICÍPIO ASTORGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3234-3309
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2018 às 22:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696577-18	22.647.160/0001-60	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO TARIFA VARGAS, 260, A - JARDIM SINUELO - CEP 86730-000**
FONE: (44) 3234-3309
 Município de Instalação **ASTORGA - PR, DESDE 06/2015**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	635.554.849-15	ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/12/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696577-18

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/11/2018 9:13:54



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGLA PELISSON & CIA. LTDA
CNPJ: 22.647.160/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:23 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2018.
Código de controle da certidão: B6AE.ADBB.B393.D63A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018687175-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.647.160/0001-60

Nome: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Astorga

Estado do Paraná

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1654 / 2018

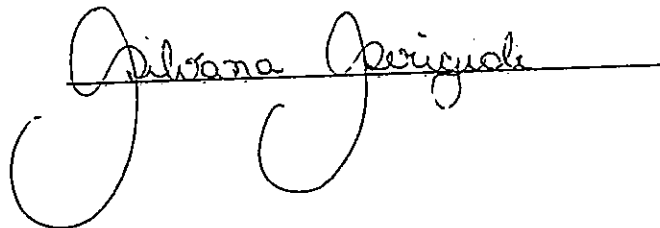
Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO
Alvará: 006/2018 Data Abertura: 25/06/2015 CMC:
CGCM: 000000000000014047
Nome: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.647.160/0001-60
Cadastro: 2 00051630 Inscrição
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA ANTONIO TARIFA VARGAS Nro: 260-A Complemento:
Bairro: JARDIM SINUELO Situação: Normal
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUD

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

VALIDADE DE 60 DIA(S)

ASTORGA - PR, 22 de novembro de 2018


Sheyla Cristina dos Santos


Silvana Perigoletti





IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22647160/0001-60
Razão Social: REGLA PELISSON E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL REGLA PELISSON
Endereço: RUA ANTONIO TARIFA VARGAS 260-A / JARDIM SINUELO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112205332067618597

Informação obtida em 27/11/2018, às 14:33:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGLA PELISSON & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.647.160/0001-60

Certidão nº: 159041185/2018

Expedição: 25/09/2018, às 22:24:58

Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGLA PELISSON & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.647.160/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

Processo Administrativo nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 107/2018 – PMM

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Mandaguçu, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

A Proponente **Regla Pelisson & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.160/0001-60, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A - Jd. Sinuelo, Astorga – Pr. Declara para os fins de direito, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 28 de novembro de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR



Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL PP 107/2018 – PMM

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

Prezados Senhores,


A Proponente **Regla Pelisson & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.160/0001-60, sediada à Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A - Jd. Sinuelo, Astorga – Pr. Declara para os fins de direito, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 28 de novembro de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
Inscrito no CNPJ sob n 10.535.993/0001-50
fone (44) 3234 2118

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARÁ, Nº 515 - CENTRO
ASTORGA/PR - 86730000

OFICIAL DESIGNADO
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA
JURAMENTADO (A)
MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRULI

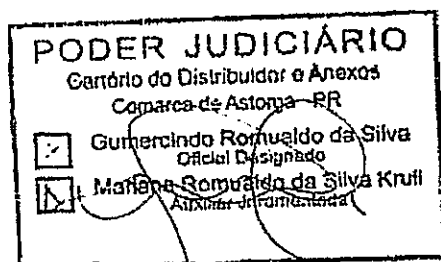
Certidão Negativa Nº 991/2018

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste cartório a meu cargo, instalado no mês de julho do ano de 1954, o fichário de registro de distribuição de feitos do M.M. JUÍZO de Direito – VARA ÚNICA – desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dele fichário relativamente a: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME, empresa inscrita no MF/CNPJ sob nº 22.647.160/0001-60, estabelecida na Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

NÃO CONSTA haver sido distribuído e/ou registrado ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. É o que tenho a certificar com relação ao pedido, que me foi feito ao qual me reporto e dou fé. Eu Mariana Romualdo da Silva Kruli – Aux. Juramentada, que digitei, conferi e assino.

ASTORGA/PR, 19 DE NOVEMBRO 2018

MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRULI
Aux. Juramentada





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071773601
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S. ALA 01
MARINGÁ-PR FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

28000003000

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

AVENIDA DOS PALMARES, 163 – MARINGÁ-PR

Prefeitura do Município de Mandaguçu – PR

Edital de Pregão Presencial 107/2018

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2320 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

A.G.S COMERCIAL EIRELI -ME

LOCAL

Avenida -PALMARES Bairro -

Mandaguçu, 29/11/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - 1ª SEÇÃO

NOME
 GUILHERME VERONEZ COSTA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 10831154-1 / SPS / PR

CPF / **DATA NASCIMENTO**
 087.102.579-50 / 21/04/1994

FILIAÇÃO
 ANTONIO, ALMEIDA COSTA
 TANIA REGINA VERONEZ COSTA

PERMISSÃO / **ACC** / **CAT. USAB.**
 [] / [] / AB

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **HABILITAÇÃO**
 05579771923 / 09/05/2022 / 29/08/2012

Observações

Guilherme Veronez Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / **DATA EMISSÃO**
 ASTORGA, PR / 09/05/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

11305503788
 PR912573185

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1440505312

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1440505312

AMBA OS ESSES

F-8407

4

[Handwritten signature]





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



PROCURAÇÃO

“AD JUDICIA” e “AD NEGOCIA”

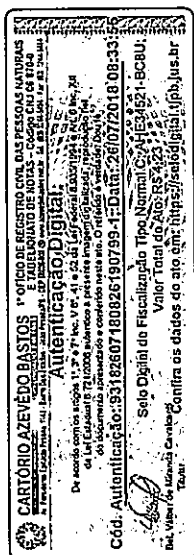
OUTORGANTE: A.GS COMERCIAL – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.435.379/0001-20, com sede na AV DOS PALMARES Nº:163, SALA 01 – JARDIM LIBERDADE PARTE 01/ MARINGA - PR, neste ato representado por seu Administrador, Sr. WAGNER RAMOS STAGLIANO, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 8.314.847-0 SESP/PR, e CPF: 041.107.179-30, residente e domiciliada na RUA FREI CANECA, 458, JARDIM LIBERDADE, MARINGA - PR

OUTORGADA: GUILHERME VERONEZ COSTA, brasileiro, solteiro, Representante comercial, portado do RG: 108.311.54-1, e CPF: 087.102.579-50, residente e domiciliado na RUA RUI BARBOSA N 400 – SANTA ZÉLIA / ASTORGA – PR, CEP 86730-000.

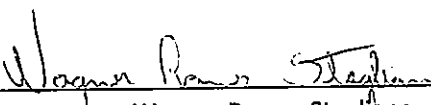
PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE:360 (trezentos e sessenta) DIAS.

Maringá, 24 de julho de 2018.



VIDE VERSO



Wagner Ramos Stagliano
Administrador

RG: 8.314.847-0 SESP-PR – CPF: 041.107.179-30
A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 24.435.379/0001-20

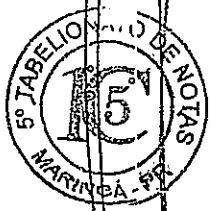
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Padre Germano José Mayer, 563 - Zona Centro - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
 Fone: (41) 3344-1100 - Fax: (41) 3344-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 109, § 2º, do CC/04, art. 1º, § 1º, do Lei 11.342/06 e art. 1º, § 1º, do Lei 11.344/06, a assinatura digitalizada, por meio de software certificado, e conferida neste ato, é válida e produz efeitos jurídicos, nos termos da Lei 11.342/06, art. 1º, § 1º, do Lei 11.344/06 e art. 1º, § 1º, do Lei 11.342/06.

Cód: Autenticação: 93782607700826190799-2-DATA: 26/07/2018 08:33:18

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal: Cx-A1E64630-B017
 Valor Total do Atto: R\$ 24,30
 Confirmação: http://www.azevedobastos.com.br/autenticacao/validar.asp

Dr. Valério Azevedo Bastos
 Tabelião



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ/PR
 Agente Delegado Designado: Eurides José Flori

Rua Padre Germano José Mayer, 563
 Zona Centro - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
 (41) 3344-1100 - www.cartorio.maringa.com.br

Selo Digital N° 601m.2vGV.1vzyK.DNNK.KGZm. Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383)**.
 Nº92711359, Doutrina Maringá 25 de julho de 2018 12:24:38h. Emolumento: R\$ 18,18 (VRC 21,73); Selo Fontepm: R\$ 0,80; Furrj Jus: R\$ 1,05; IRR: R\$ 0,08; FADEP: R\$ 0,21.
 Em "Test" da Verdade.
 Eurides José Flori - Agente Delegado Designado



Mailon de Sá Moraes
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

[Handwritten signature and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2018 09:15:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/07/2019 08:46:14 (hora local).

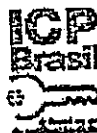
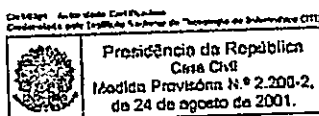
¹Código de Autenticação Digital: 93182607180826190799-1 a 93182607180826190799-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae8f40cb11c2b33e85192e8133eaae7c430589dd536fd043ff3865
 f8223fef30309c9c053cfe2622bca0335ea7a0e21986



A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO,
brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de A.G.S. COMERCIAL - EIRELI, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis, comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R\$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio WAGNER RAMOS STAGLIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. (Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668. 2
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

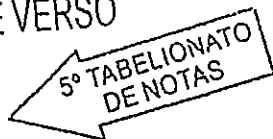
Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO



Maringá, 17 de Fevereiro de 2016



Andréia Garozó Stagliano
ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Titular

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

15

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Rua Pedro Geymano José Mayer, 583
5º TABELIONATO DE NOTAS Zona 02 - CEP 81210-223 - Maringá/PR
MARINGÁ/PR 141 3301-160 - www.cartorizomaringa.com
TITULAR: CENIA MARIA SOUZA

Selo Digital Nº pednc.9vc6x.apAke-4n5HX.tquD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de
ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO (57087) o
WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383), *0072
1035450 Dou fé. Maringá/PR, 28 de fevereiro de 2016
11:35:16h.

Em Teste

da Verdade



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. G. S. COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0043466-8	24.435.379/0001-20	22/03/2016	17/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA dos Palmares, 163-SALA 01, Jardim Liberdade, MARINGÁ, PR, 87.047-035			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, COMERCIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO DE ARTESANATO, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO TELEFONIA INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E ESPORTIVOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS E CESTAS BÁSICAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ANDREIA GAROZO STAGLIANO 030.894.239-60	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 17/02/2016	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20160814553	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 23 de outubro de 2018

18/658485-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Francisco de Paula, 110 - Jardim Itália - Jd. Palmares - CEP 87.047-035 - Maringá - PR - Fone: (41) 3344-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93182310181425500788-1; Data: 23/10/2018 14:26

Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ11572-2QE2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valério de Miranda Cavalari
 Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2018 14:31:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2019 14:26:17 (hora local).

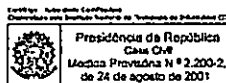
¹Código de Autenticação Digital: 93182310181425500788-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb81c486b2c37eb54b98d4c63129059ad640589dd536fd043ff3865f8223fe3030e9e61e58d471b95165255a316a98e711



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, estabelecido(a) na AVENIDA DOS PALMARES, 163 SALA 01 , Jardim Liberdade, Maringá - Paraná, CEP: 87047-035, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá - PR, 17/02/2016


ANDREIA GAROZO STAGLIANO
Titular

5º TABELIONATO
DE NOTAS

VIDE VERSO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 20160814553.
PROTOCOLO: 160814553 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814553. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Rua Padre Carmo José Mayer, 565
15º TABELIONATO DE NOTAS 76000-000 CEP 712-200 - Maringá/PR
MARINGÁ/PR (41) 3514.7111 - www.t15maringa.com
TITULAR: CÉCILA SOUZA

Selo Digital N° ueDnc.9y26x.ta552-53jH5/P0us
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **ANDREIA GARGO STAGLIANO (57097)**, *0072* 85806D*. Dou fé. Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016 - 11:38:55h.
Em Teste da Verdade



RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 20160814553.
PROTOCOLO: 160814553 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814553. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, depende da aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação 9102/2016



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

Anexo III
À Prefeitura do Município de Mandaguçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 107/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, com sede, AV DOS PALMARES 163, SALA 01, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.435.379/0001-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 29 de novembro de 2018.

24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01

AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01

MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981

AGSLICITACOES@GMAIL.COM

CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 107/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social.


- Validade da proposta: 60 Dias (Conforme Edital).
- Prazo de entrega: (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor) (de acordo com o edital)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos. (ou conforme o edital)
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ N°: 24.435.379/0001-20 I.E. N°: 90717736-01
Endereço Completo: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR Telefone: 44 9841-5981 CEP: 87047-030 E-Mail: agslicitacoes@hotmail.com Banco: BRADESCO Agência: 6285-5 Conta Corrente: 3599-8

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: WAGNER RAMOS STAGLIANO Cargo: ADMINISTRADOR Cpf: 041.107.179-30 Rg: 8.314.847-0 Estado Civil: CASADO Endereço Completo: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR
CEP: 87047-030 Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 9841-5981 E-Mail: agslicitacoes@hotmail.com

Maringá, 29 de novembro de 2018.


WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERVADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 107/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8440
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 212/2018
Processo Licitatório: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **AGS COMERCIAL EIRELI - ME**
Endereço: **AV DOS PALMARES 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE**
Cidade: **MARINGA UF: PR CEP: 87047-030**
CNPJ: **24.435.379/0001-20** Inscrição Estadual: **9071773601**
Telefone: **4499298068** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
1	2.000,00	UN	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	12,90	TOYS CATTUAI	0,0000	12,80	25.600,00
2	2.000,00	UN	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2,90	LIDER	0,0000	2,90	5.800,00
3	2.000,00	UN	Carro tipo caminhonete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagegeiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 21 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do limetro	7,90	TIMPLAST	0,0000	7,90	15.800,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 47.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (quarenta e sete mil duzentos reais)

MARINGA, 29 de Novembro de 2018


WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

h

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOKOLO GERAL

PROCESSO Nº 2319 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

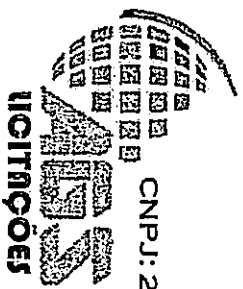
INTERESSADO

A.G.S COMERCIAL EIRELI -ME

LOCAL

Avenida -PALMARES Bairro -

Mandaguçu, 29/11/2018



LICITAÇÕES

CNPJ: 24.435.379/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736

AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01

MARINGÁ-PR

FONE: 44 3346-5981

AGSLICITACOES@GMAIL.COM

CELULAR: 44 9841-5981

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

AVENIDA DOS PALMARES, 163 – MARINGÁ-PR

Prefeitura do Município de Mandaguçu – PR

Edital de Pregão Presencial 107/2018

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

0000000083

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018
PROCESSO N.º 205/2018

JULGAMENTO DIA 29/11/2018 AS 9:00HORAS
LICITANTE: Tango Ltda. - ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO N.º 2323 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

TANGO LTDA ME

LOCAL

- **Bairro** -

Mandaguaçu, 29/11/2018



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018

ANEXO VI

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU REF.
EDITAL PREGÃO N°. 107/2018 PROCESSO N°. 205/2018
ABERTURA DIA 29/11/2018, às 09:00 horas.

A Empresa Tango Ltda. – ME , AV. CERRO AZUL 1371, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ N° 05.304.697/0001-08, fone (44) 3025-4444 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, conforme segue abaixo:

-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.


- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 dias após recebimento da Nota de Empenho.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2018


Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08

TANGO LTDA. - ME

AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Tango Ltda CNPJ: 05.304.697/0001-08 Insc. Est: 9026980868
Av. Cerro Azul, 1371 - Jardim Novo Horizonte - CEP: 87.010-055 Maringá - PR - Fone/Fax: (44)3025-4444



**ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogio, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 107/2018 - PR

Processo Administrativo: 212/2018
Processo Licitatório: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **Tango Ltda**
Endereço: av.cerro azul, 1371 - Bairro: zona 2
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87010-055
CNPJ: 05.304.697/0001-08 Inscrição Estadual: 9028980868
Telefone: 443025444 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	12,90	master brink	0,0000	12,50	25.000,00
2	2.000,00	UN	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2,90		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	UN	Carro tipo caminhão confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagaço, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro	7,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 25.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (Vinte e cinco mil reais)

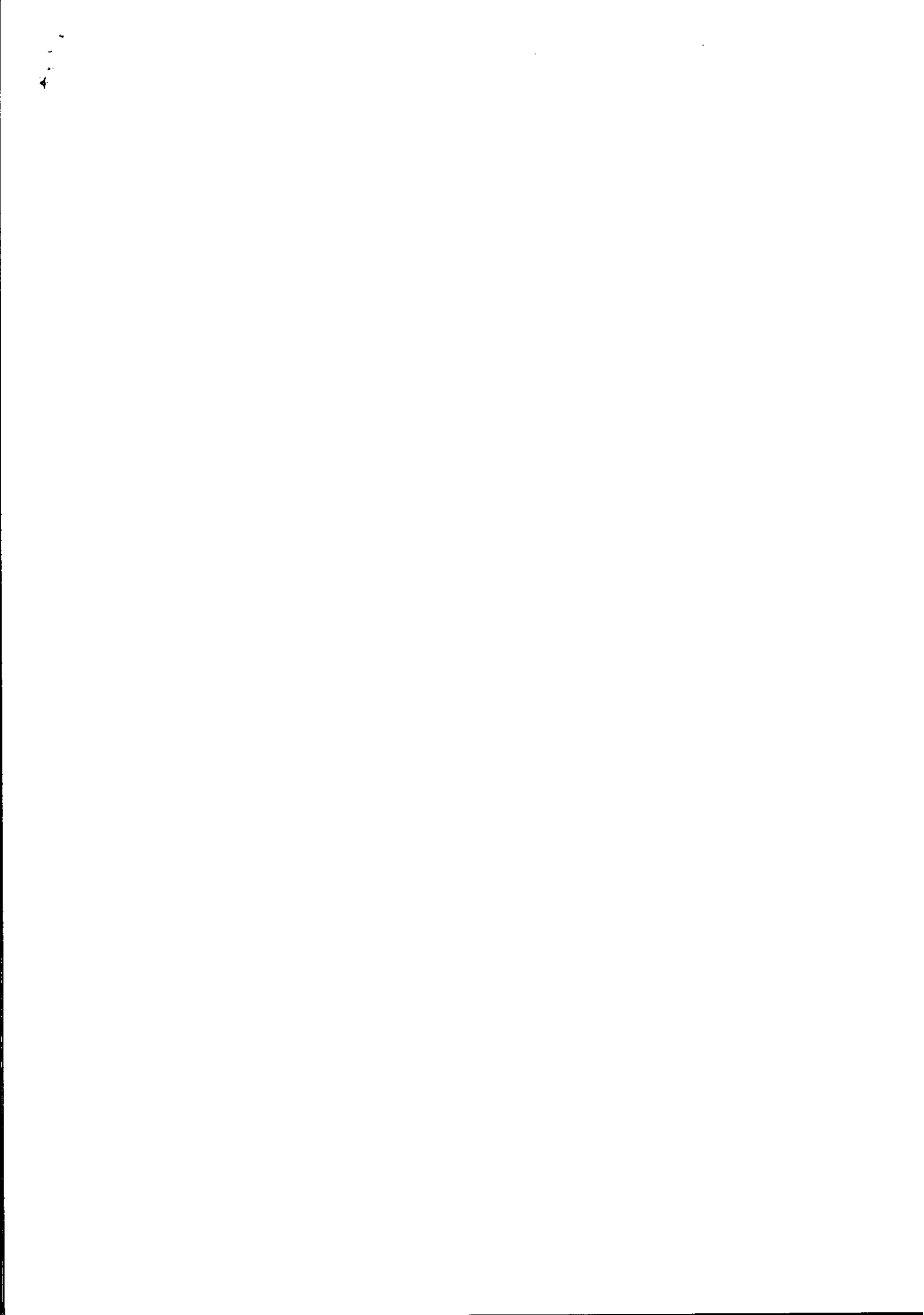
Maringa, 28 de Novembro de 2018

05.304.697/0001-08

TANGO LTDA. - ME

AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Elido Guzman
sócio administrador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
RG: 13.972.511-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.972.511-5 DATA DE EXPEDICAO 24/10/2013

ELIDO BERNARDINO GUZMAN

ELIACAO

ELEUTERIA GUZMAN

NACIONALIDADE ARGENTINA

ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL 228/2013

DATA DE NASCIMENTO 03/09/1964

LEI Nº 7.116 DE 21/09/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIDO BERNARDINO GUZMAN

Nº de Inscrição
004113779-57

Data do Nascimento
03/09/64

F = 4026

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ELIDO BERNARDINO GUZMAN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/03/96

[Handwritten signature and scribbles]



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME**, com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N.º
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:

Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicycletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souvenirs, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:

Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3º do art. 1.152, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: A1204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

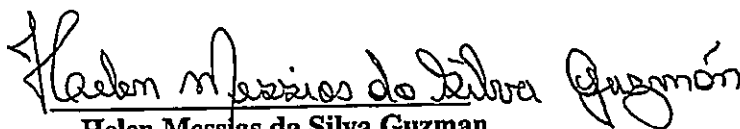


TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.



Elido Bernardino Guzman



Helen Messias da Silva Guzman



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

Prefeitura do Município de Mandaguçu


Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO

TANGO LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 05.304.697/0001-08, sediada na Av. Cerro Azul, 1371 – Jardim Novo Horizonte – Maringá – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, 29 de Novembro de 2018.


Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA - ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP: 87010-100 - MARIINGÁ - PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tango Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o N° 05.304.697/0001-08, sediada na Av. Cerro Azul, 1371 – Jardim Novo Horizonte – Maringá – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2018.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018
PROCESSO Nº. 205/2018
JULGAMENTO DIA 29/11/2018 AS 9:00 HORAS
LICITANTE: Tango Ltda. - ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2324 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
TANGO LTDA ME

LOCAL
- Bairro -

Mandaguaçu, 29/11/2018



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:*

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME**, com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.



1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:

Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicycletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souvenirs, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:

Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3º do art. 1.152, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N°
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.



Elido Bernardino Guzman



Helen Messias da Silva Guzman



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

Prefeitura do Município de Mandaguaçu


Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TANGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.304.697/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Elido Bernardino Guzman, portador da carteira de identidade nº13.972.511-5 e do CPF nº 004.113.779-57, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 107/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2018.


Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador


05.304.697/0001-08
TANGO LTDA-ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
M. CE. MANDAGUAÇU - MARINGÁ - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 1371	COMPLEMENTO : GLEBA PATRIMONIO MGA;
CEP 87.010-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (44) 3026-7003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.304.697/0001-08
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/09/2002

NOME EMPRESARIAL
TANGO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CERRO AZUL

NÚMERO
1371

COMPLEMENTO
: GLEBA PATRIMONIO MGA;

CEP
87.010-055

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(44) 3026-7003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2002	
NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV CERRO AZUL		NÚMERO 1371	COMPLEMENTO : GLEBA PATRIMONIO MGA;		
CEP 87.010-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (44) 3026-7003			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA:/.Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90269808-68	05.304.697/0001-08	12/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TANGO LTDA
Título do Estabelecimento TANGO
Endereço do Estabelecimento AV CERRO AZUL, 1371 - JARDIM NOVO HORIZO - CEP 87010-055
Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 12/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.113.779-57	ELIDO BERNARDINO GUZMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	600.297.069-04	HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90269808-68

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2018 11:31:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANGO LTDA
CNPJ: 05.304.697/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:27 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: 6905.462D.8E68.A2A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018814539-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
Nome: TANGO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 120244/2018

Certificamos, conforme requerido por TANGO LTDA, CPF/CNPJ nº 05.304.697/0001-08, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de TANGO LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 05.304.697/0001-08, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 22/10/2018

Válida até: 21/12/2018

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: A7B3D.6CF7C.E48AE7A3CEFBCDB1533595

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05304697/0001-08
Razão Social: TANGO LTDA ME
Endereço: AV CERRO AZUL 1379 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111903531709240446

Informação obtida em 26/11/2018, às 10:03:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANGO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.304.697/0001-08

Certidão n°: 157787683/2018

Expedição: 04/09/2018, às 16:00:43

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T A N G O L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
05.304.697/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 107/2018
Processo N°. 205/2018


Prezados Senhores

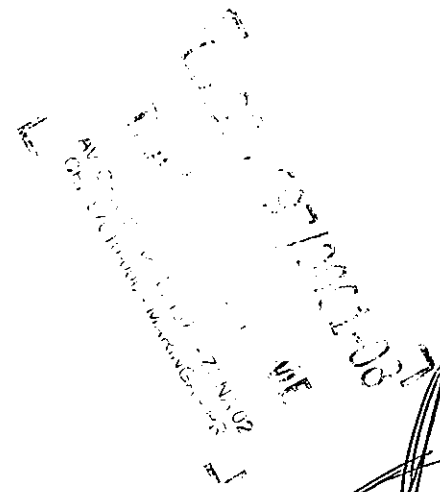
O signatário da presente, em nome da empresa Tango Ltda. – ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2018.


Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador



Prefeitura do Município de Mandaguaçu


Pregão N°107/2018 Processo N° 205/2018

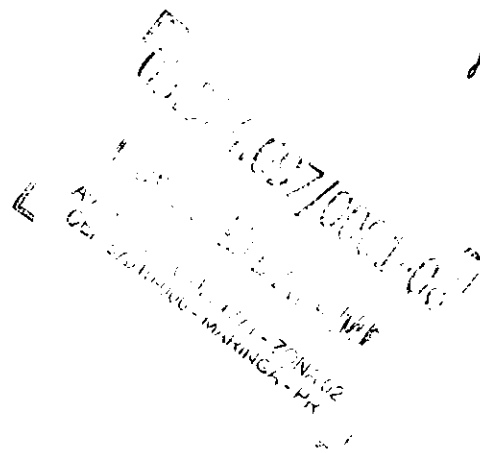
ANEXO II

DECLARAÇÃO

TANGO Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.304.697/0001-08, sediada na Av. Cerro Azul, 1371- Jardim Novo Horizonte – Maringá/PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2018.


Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201811060959193770307

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TANGO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.304.697/0001-08

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 6 de novembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166486948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20168486948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20155466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCELLO, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 22/09/2016


JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

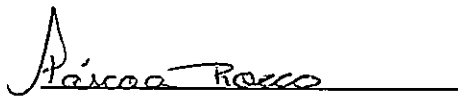
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO VIII
Pregão Nº. 107/2018
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 10.867.300/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Aparecido Rota, portador da carteira de identidade nº. 2.144.734-0 SSP/PR e do CPF nº. 327.218.209-82, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu - PR, 28 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP - PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHÉLO
DEF 87 160-000 MANDAGUACU PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.867.300/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
NOME EMPRESARIAL CAROL COMERCIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (44) 3245-3220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 13:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90483699-09	10.867.300/0001-26	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **CAROL**
 Endereço do Estabelecimento **AV NEY BRAGA, 452 - VILA FRANCHELLO - CEP 87160-000**
FONE: (44) 3245-2026
 Município de Instalação **MANDAGUACU - PR, DESDE 06/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	327.218.209-82	JOSE APARECIDO ROTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/12/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90483699-09

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2018 16:38:43



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:43 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2019.

Código de controle da certidão: **52C2.30A0.115F.2C80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018711226-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26
Nome: **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 10.867.300/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1YBPSVS3H9281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 17 de Setembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10867300/0001-26
Razão Social: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Nome Fantasia: CAROL COMERCIAL
Endereço: AV NEY BRAGA 452 / VILA FRANCHELLO / MANDAGUACU / PR /
87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2018 a 15/12/2018

Certificação Número: 2018111603523121878673

Informação obtida em 23/11/2018, às 09:58:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f

0

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL COMERCIAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.867.300/0001-26

Certidão n°: 158463590/2018

Expedição: 17/09/2018, às 15:06:33

Validade: 15/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROL COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.867.300/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VII

Pregão Nº. 107/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018

Processo Nº. 205/2018

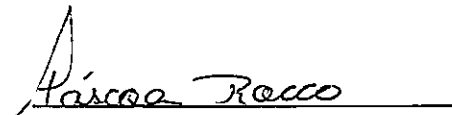
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Carol Comercial EIRELI ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguçu – PR, 28 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota

Sócio Administrativo

RG: 2.144.734-0 SSP – PR

CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO

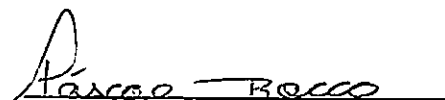
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ



ANEXO II
Pregão Nº. 107/2018
DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu – PR, 28 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201810161552446601117

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~CAROL COMERCIAL EIRELI - ME~~

~~GNPJ: 10.867/300/0001-26~~

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

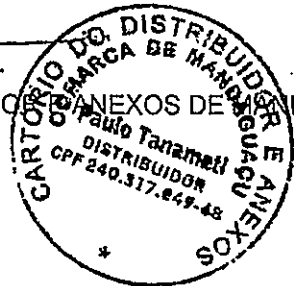
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 16 de outubro de 2018.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu/PR - Fone: (44) 3245-4558
CNPJ nº 10.867/300/0001-26 - Insc. Est. nº 80.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.867/300/0001-26

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentica e reconhece a validade do documento, reprodutível digitalmente, do documento expressamente e confiro neste ato. O original é verdadeiro. Data de Autenticação: 16/10/2018 17:05:36

Cód. Autenticação: 365711610181704320954-1; Data: 16/10/2018 17:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ02224-8DXH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Doc. Validar em: <https://sedeodigital.jfb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2018 16:50:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 17:05:48 (hora local).

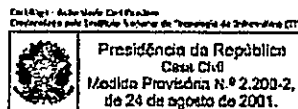
¹Código de Autenticação Digital: 36711610181704320954-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70de8df1369aea3dc52418e381cb328843254ebdfbfbfe6c31c39aaba9a1ee83860a050889e47d38dfc6a45a733492dcbdd4



CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 90.183.699/09

Carol Comercial - EIRELI - ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 - PROCESSO Nº. 205/2018
JULGAMENTO DIA 29/11/2018, às 09:00 horas
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 011 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 - Mandaguáçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2317 - 2018

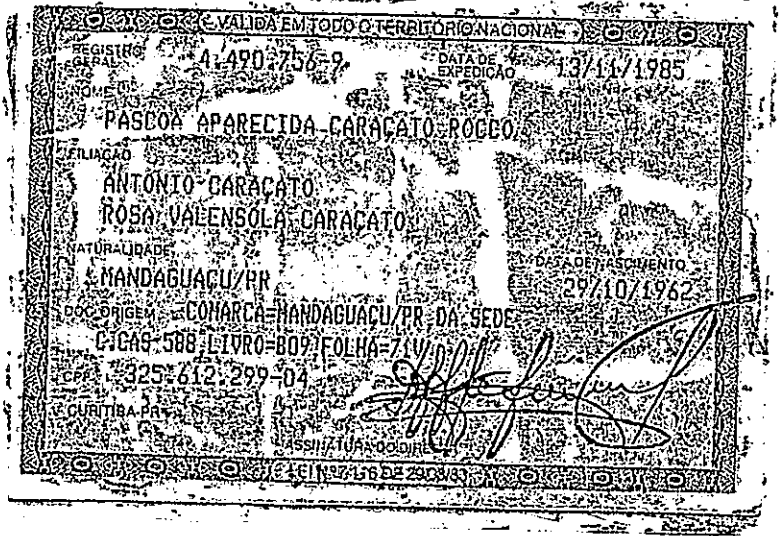
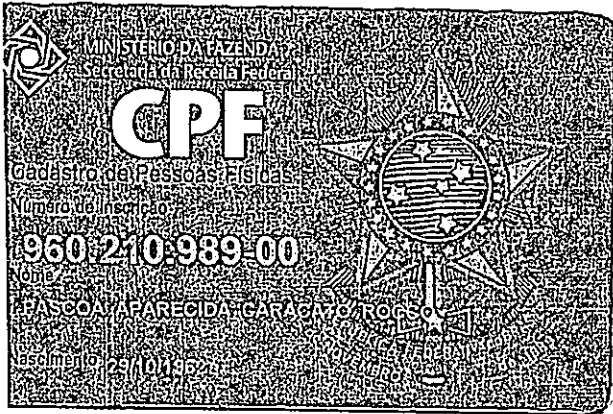
ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL
Avenida -NEY BRAGA Bairro -

Mandaguáçu, 29/11/2018

0000000087



F: 4051







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Distrito de Pulinópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Gabriele Lopes de Mello

Tabelli e Registradora

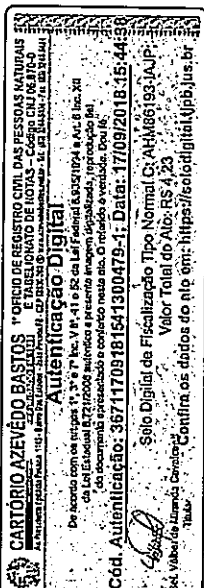
Avenida Brasil, nº 283 - Centro - Pulinópolis - Mandaguaçu - PR - CEP 87.165-000 - Fone: (44) 3285-1103

livro 16-P

folha 174/174

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME EM FAVOR DE PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), neste Serviço Distrital de Pulinópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.867.300/0001-26, com sede à Avenida Ney Braga, nº 452 em Mandaguaçu-PR, nos termos de NIRE 4160050048-2, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009, cópia já arquivada nesta Serventia, última alteração contratual sob nº 20166466980, arquivada em 17/10/2016, no mesmo órgão acima mencionado, cópia da última alteração contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 05/06/2018, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folhas 078 e 079, neste ato representada por seu administrador JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.144.734-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 327.218.209-82, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé. E, pela outorgante, pelo seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.756-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 12.561.404-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.525.099-63, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, VALENTIN VERRI BORTOLO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.206.714-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.528.529-98, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.411.125-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 012.118.270-38, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e JOÃO PEDRO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº



2PU0H12B994M2C1VQJ6G
válida em www.ocrario.net

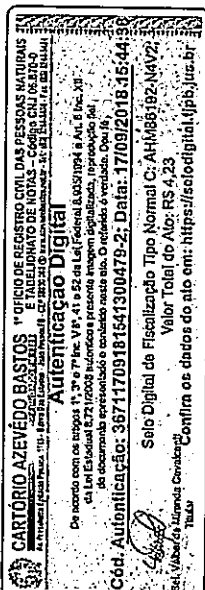
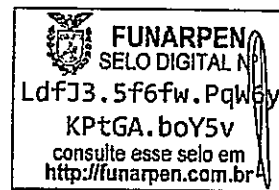


1.300.758-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.586.989-81, residente e domiciliado à Avenida Gregório Baliscki, nº 298, Mandaguaçu-PR, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS - nº do documento: 00000000028924092-1 , nº no FUNREJUS: 14000000003684203 , valor devido: R\$ 20,49, pago em 12/06/2018 . Livro Protocolo Geral nº 17. O resultado da consulta foi NEGATIVO. Ato protocolado sob nº 132/2018, em 12/06/2018. Livro Protocolo Geral nº 18. Eu, (a.), Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, - Total: R\$93,59. Selo Digital Nº LdfJ3.5f6fw.PqW6y, Controle: KPtGA.boY5v . Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Marcos Antônio Lopes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marcos Antônio Lopes, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018

Marcos Antônio Lopes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2018 08:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 15:44:38 (hora local).

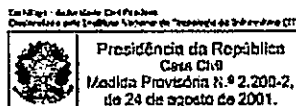
¹Código de Autenticação Digital: 36711709181541300479-1 a 36711709181541300479-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fe71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd54ebdfbbfe6c31c39aaba9a1ee83860a2e6e8dd3ec053598539114ce31ab834e



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguacu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguacu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguacu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

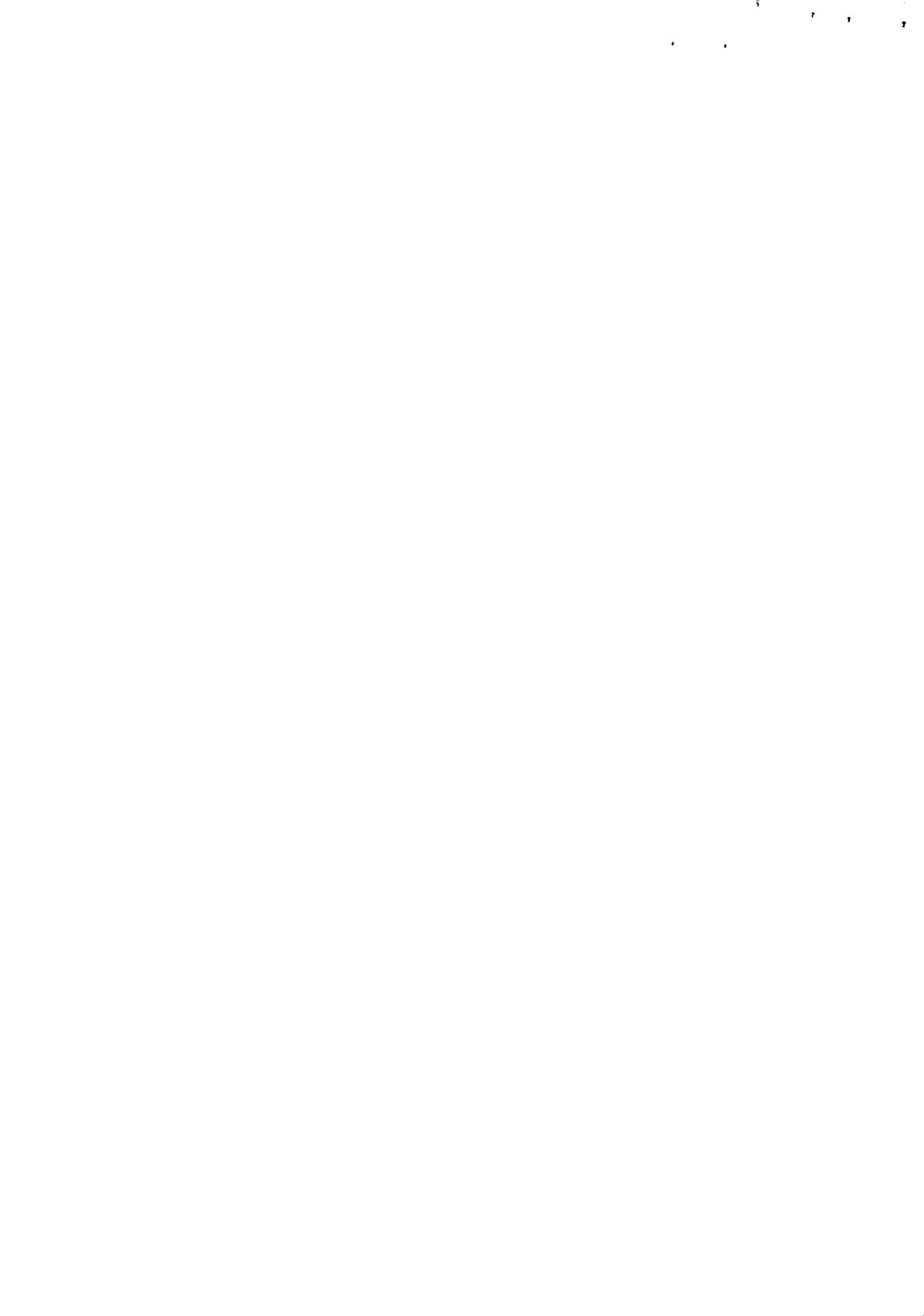
CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166486948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20165466948.
PROTOCOLO: 165466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguçu - PR, CEP: 87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166486948.
PROTOCOLO: 166486948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguauçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguauçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452 , VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 22/09/2016



JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

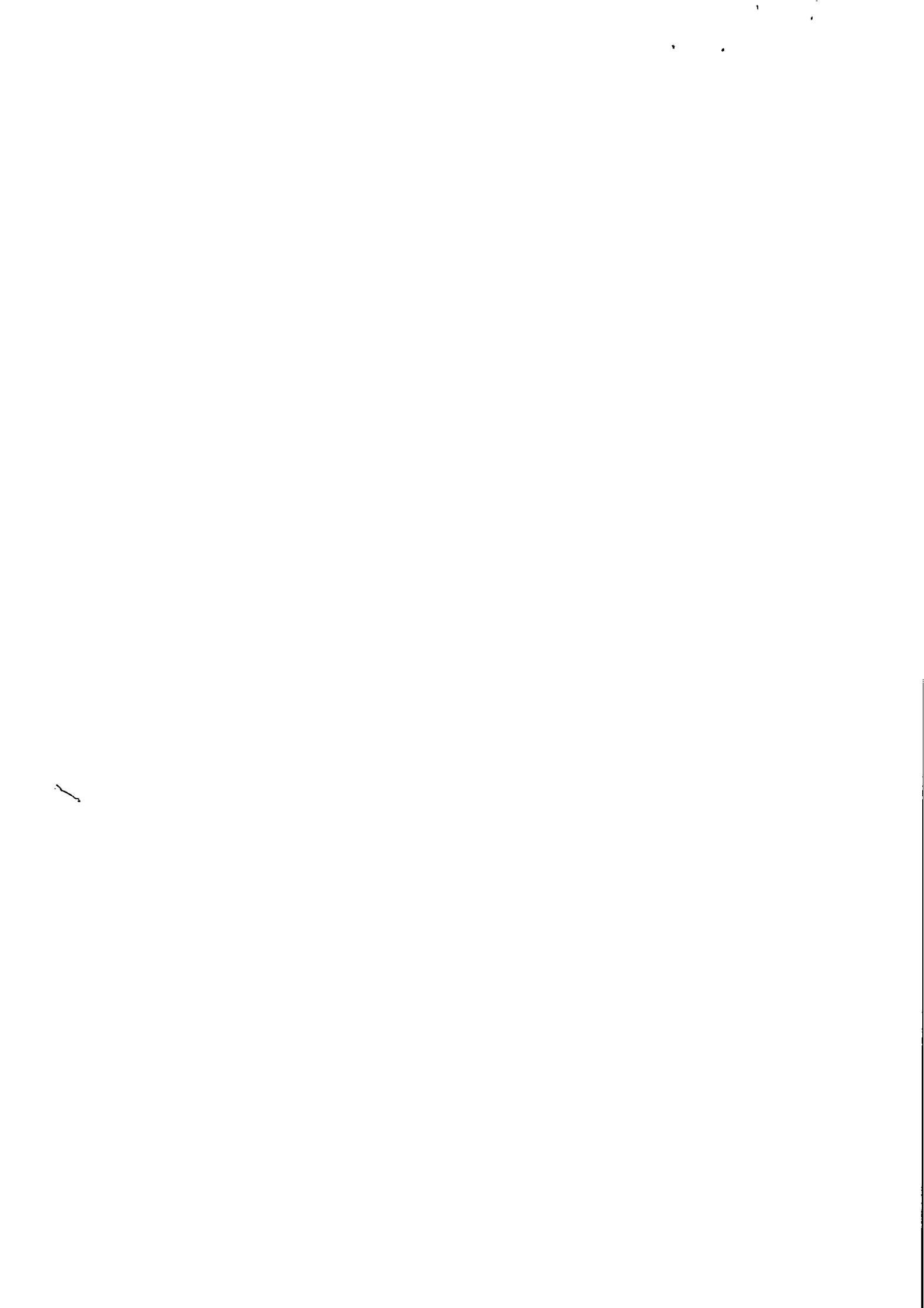
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050048-2	CNPJ 10.867.300/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2009	Data de Início de Atividade 25/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLÁSTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82	Administrador Sim	Início do Mandato 25/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/10/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20166466980	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/659976-5

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO V

Pregão Nº. 107/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu – PR, 28 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

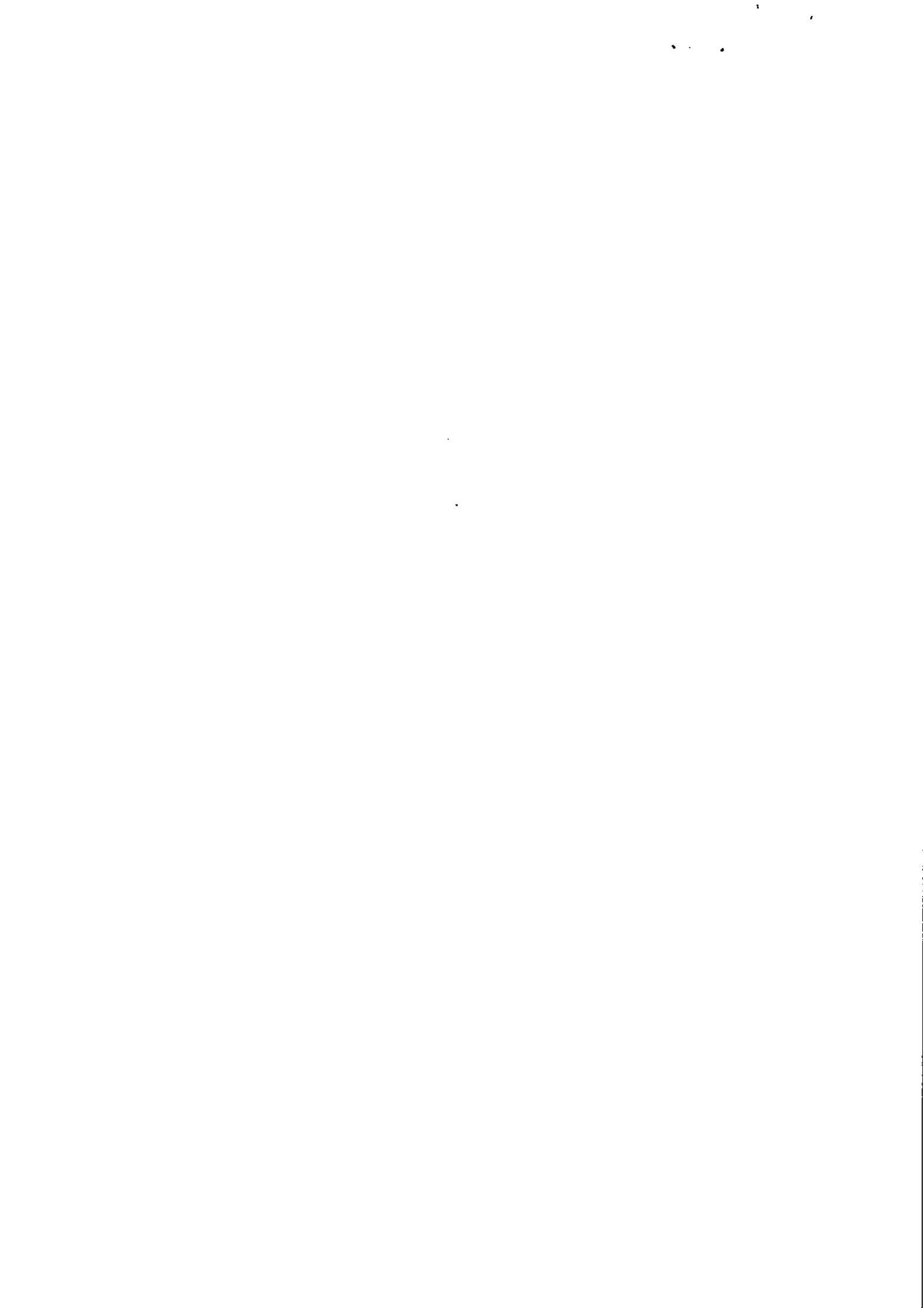
10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguacu - Parana

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br



ANEXO III
Pregão Nº. 107/2018
DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu – PR, 28 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.150-000 MANDAGUACU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.150-000 - Mandaguacu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 107/2018 - PR

Processo Administrativo: 212/2018
Processo Licitatório: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro VILA FRANCHELLO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, alóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	12,90		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	UN	Bola confeccionada em vinil, colorida, alóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2,90		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	UN	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro	7,90	SILMAR	0,0000	7,87	15.740,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguauçu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Total Geral:

15.740,00

(Valores expressos em Reais R\$)

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 452 SALA 01
VILA FRANCHELLO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANA

Total por Extensão: (quinze mil setecentos e quarenta reais)

MANDAGUAÇU, 29 de Novembro de 2018


R/R
JOSÉ APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 107/2018 - PR**

Processo Administrativo: 212/2018
Processo Licitatório: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	12,90	MILK	0,0000	12,87	25.740,00
2	2.000,00	UN	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	2,90	HIPERBOL	0,0000	2,90	5.800,00
3	2.000,00	UN	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do lmetro	7,90	SILMAR	0,0000	7,90	15.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Total Geral: 47.340,00

(Valores expressos em Reais R\$)

10.867.300/0001-26

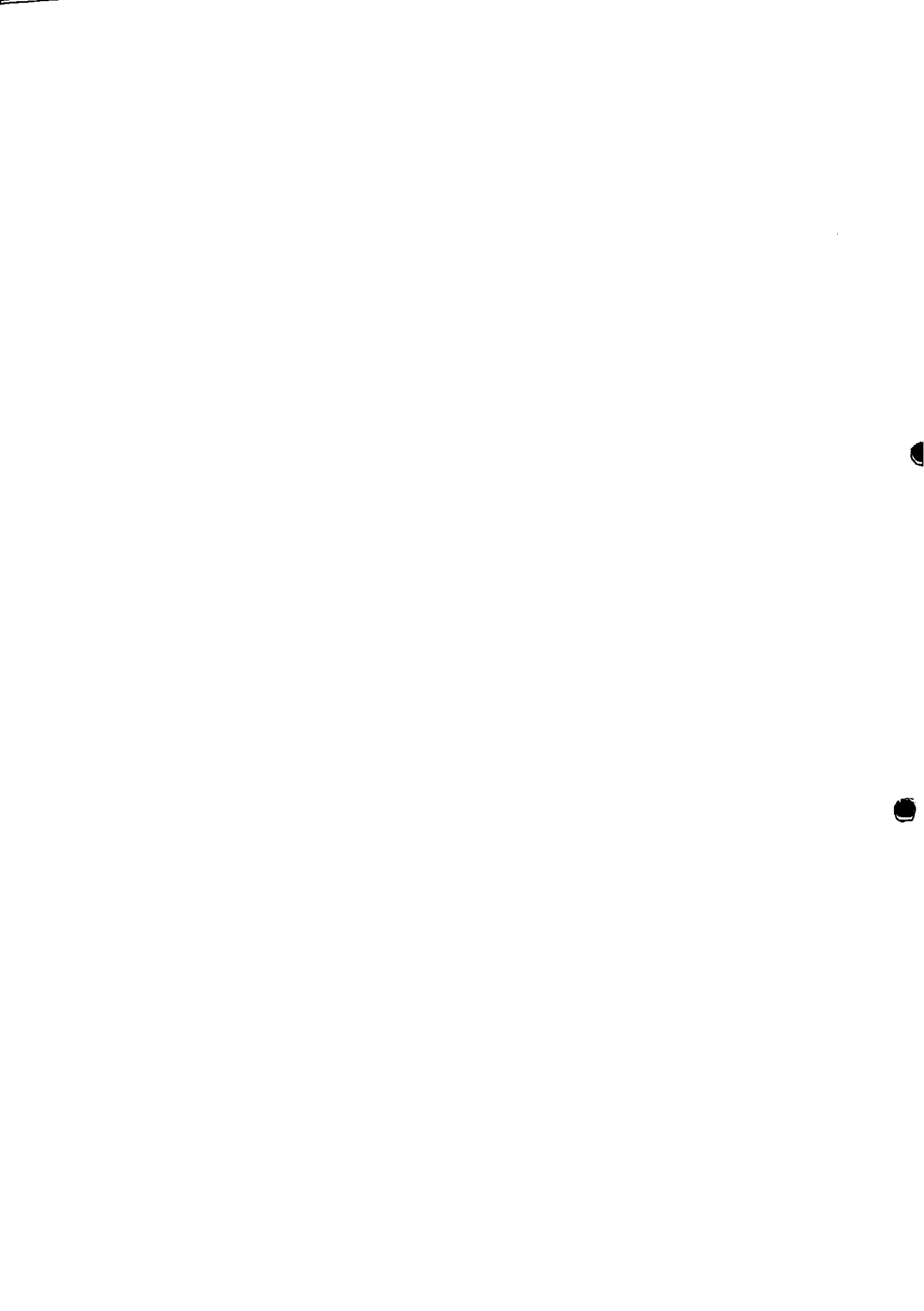
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Total por Extenso: (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais)

MANDAGUAÇU, 28 de Novembro de 2018

Jose Aparecido Rota
JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 88 - 2018

Reuniram-se no dia 29/11/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6685/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 107 destinado a Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8407 A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	CNPJ: 24.435.379/0001-20
4051 CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26
8822 REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 22.647.160/0001-60
4026 TANGO LTDA - ME	CNPJ: 05.304.697/0001-08

ITEM 1 - Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	12,8700
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	12,8000
4026	TANGO LTDA - ME	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	12,8700
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	12,4500	
1	TANGO LTDA - ME	0,0000	12,4000	
2	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	12,3500	
2	TANGO LTDA - ME	0,0000	12,3000	
3	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	12,2500	
3	TANGO LTDA - ME	0,0000	12,2000	
4	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,2500

O licitante TANGO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TANGO LTDA - ME pelo(a) valor de R\$ 12,2000 (doze reais e vinte centavos).

ITEM 2 - Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	2,9000
8822	REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	Sim	2,9000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	2,8900	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	2,8800	
1	REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	0,0000	2,8700	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,8900
2	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,8800

O licitante REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME pelo(a) valor de R\$ 2,8700 (dois reais e oitenta e sete centavos).

000000088



2



Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 88 - 2018

ITEM 3 - Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do lmetro

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	7,9000
8822	REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	Sim	7,9000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	7,8900	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	0,0000	7,8800	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	7,8700	
2	REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,8800

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R\$ 7,8700 (sete reais e oitenta e sete centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Carol Comercial Ltda ME, Regla Pelisson & Cia Ltda e Tango Ltda ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 29 de Novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).


ALZIR BOCCHI JUNIORPregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILOMEMBRO

PEDRO COSTA JUNIORMEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIDIO BERNARDINO GUZMAN Representante

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO Representante

GUILHERME VERONEZ COSTA Representante

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA Representante

0000000089



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Processo Administrativo: 212/2018
Processo de Licitação: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2018
- b) Licitação Nr.: 107/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 06/12/2018 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME (4051)</u>					
3 Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto e vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro - Marca: silmar	UN	2.000,00	0,0000	7,87	15.740,00
Total do Fornecedor:					15.740,00
<u>REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME (8822)</u>					
2 Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual. - Marca: hiperbol	UN	2.000,00	0,0000	2,87	5.740,00
Total do Fornecedor:					5.740,00

Mandaguaçu, 6 de Dezembro de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000090



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguá - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2018 - PR

Processo Administrativo: 212/2018
Processo de Licitação: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TANGO LTDA - ME (4026)

1 Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza. - Marca: master brink	UN	2.000,00	0,0000	12,20	24.400,00
--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 24.400,00

Total Geral: 45.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (67) Saldo: 9.973,38

Mandaguá, 6 de Dezembro de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000091



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Processo Administrativo: 212/2018
Processo de Licitação: 205/2018
Data do Processo: 01/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2018
- b) Licitação Nr.: 107/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/12/2018
- e) Objeto da Licitação Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004051 - CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	1	0,0000	15.740,00
- 008822 - REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	1	0,0000	5.740,00
- 004026 - TANGO LTDA - ME	1	0,0000	24.400,00
	<u>3</u>		<u>45.880,00</u>

Mandaguaçu, 6 de Dezembro de 2018.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0000000092







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

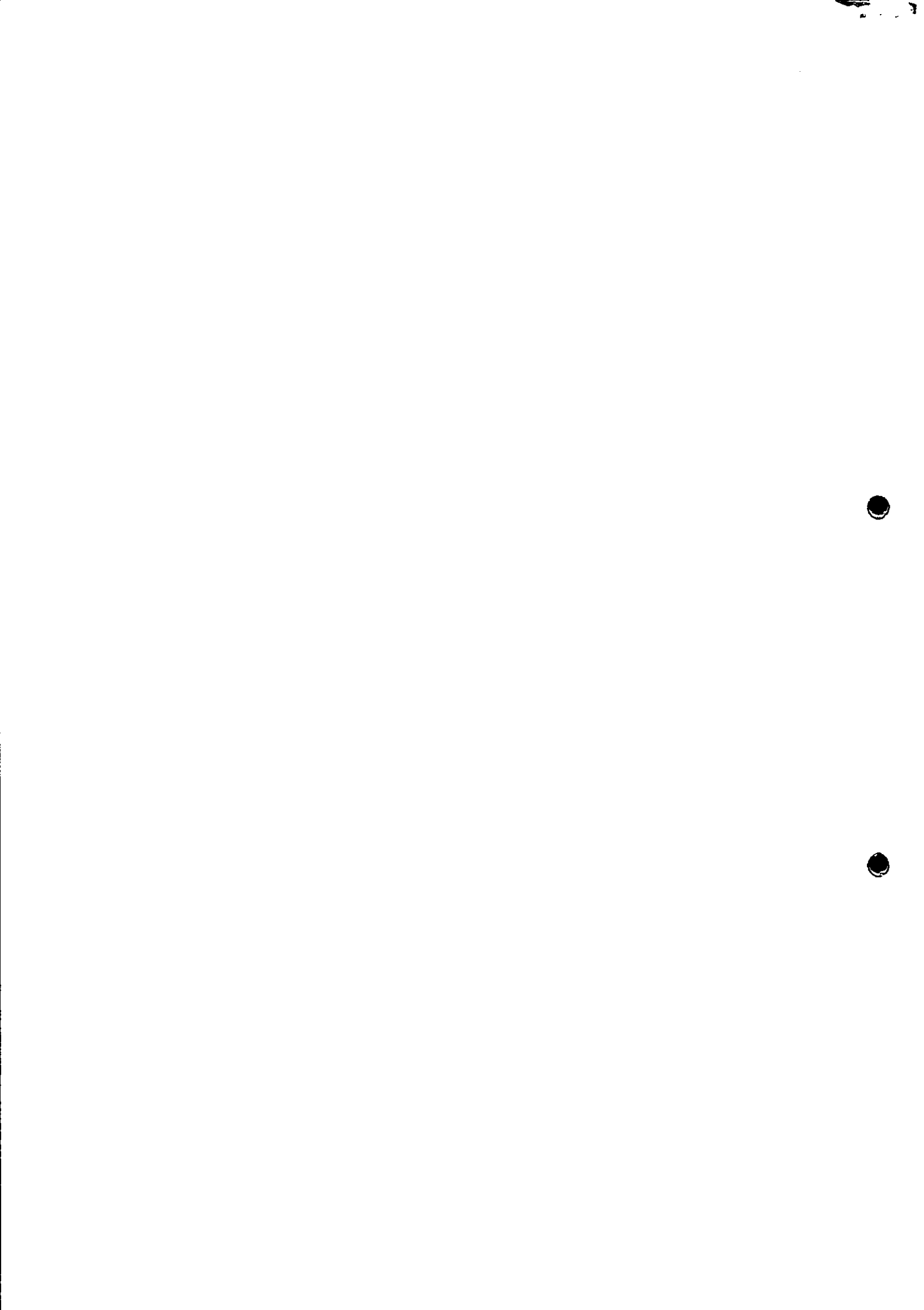
1 Trata-se de solicitação de homologação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 107/2018, Processo n. 205/2018, objetivando em resumo a aquisição de brinquedos para o Município de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo total estimado para a contratação, objeto do certame, caso autorizado, é de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 107/2018 (2 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 29/11/18 às 09hr:00min, na Prefeitura de Mandaguáçu-PR, pregoeiro e sua equipe de apoio designados pelo decreto n. 6685/2018 juntamente com os interessados, do qual após o julgamento a comissão de licitação conclui: "(...) após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública", transcrição fiel página 02/02. A Ata de Processo de Preços n. 88/2018, contendo 2 folhas, dispõe: "foram considerados registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir da Detentora da Ata" transcrição fiel:

000000094





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

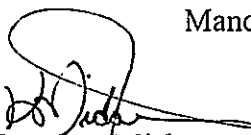
PREGÃO PRESENCIAL N. 107/2018			
ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	TANGO LTDA – ME	05.304.697.0001.08	R\$24.400,00
3	CAROL COMERCIAL – EIRELI – ME	10.867.300.0001.26	R\$15.740,00
2	REGLA PELISSON & CIA LTDA – ME	22.647.160.0001.60	R\$5.740,00
			R\$45.880,00
VALOR GLOBAL AUFERIDO R\$45.880,00 Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais.			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

7 É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu-PR, 03 de Dezembro de 2018.


 Keetby Midauar
 -- OAB/PR-73086 --

000000095

11





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 205/2018

Aos 29 de Novembro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 107/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa TANGO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 05.304.697/0001-08, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2000	Boneca emborrachada confeccionada com cabeça e membros, atóxico, embalada em caixas individuais com medidas não inferiores a 30 cm, com acessórios de limpeza.	master brink	12,20	24.400,00
Valor Total:					24.400,00

A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2000	Carro tipo camionete confeccionado em plástico virgem, na cor preto a vermelho, contendo bagageiro, quatro rodas grandes, acondicionada individualmente em plástico transparente com medidas não inferiores a 25 cm de comprimento x 10 cm de largura, com selos do Imetro	silmar	7,87	15.740,00
Valor Total:					15.740,00

A empresa REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 22.647.160/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2000	Bola confeccionada em vinil, colorida, atóxico, com 40 cm, contendo válvula para encher e esvaziar, acondicionado em saco individual.	hiperbol	2,87	5.740,00
Valor Total:					5.740,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 107/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 7 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Handwritten signature and stamp: 000000096



1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 107/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 107/2018, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

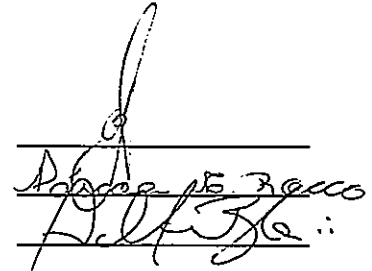
1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

TANGO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 05.304.697/0001-08

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 22.647.160/0001-60



000000097





